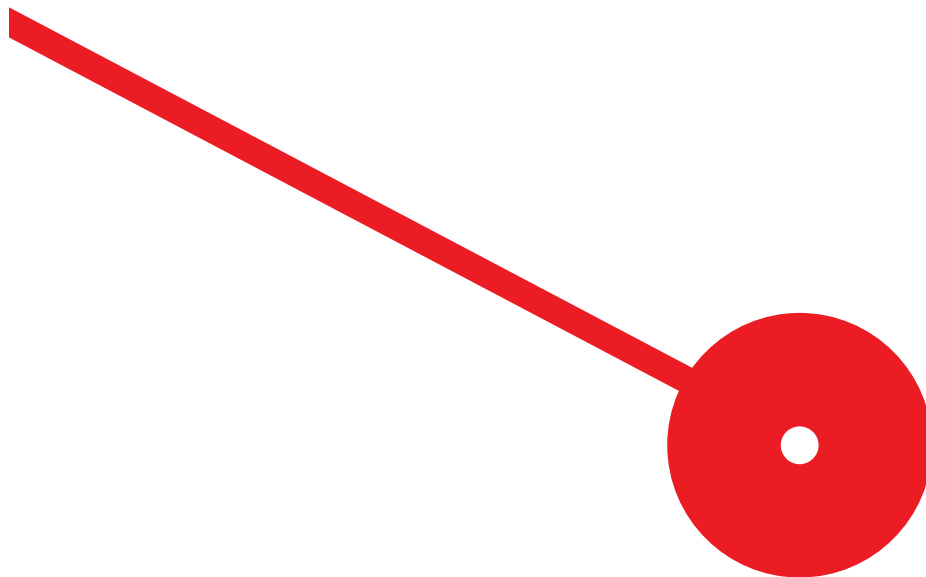




# O Relato Financeiro nas Bandas Filarmónicas

João Pedro Nunes Cunha

10/2022



INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

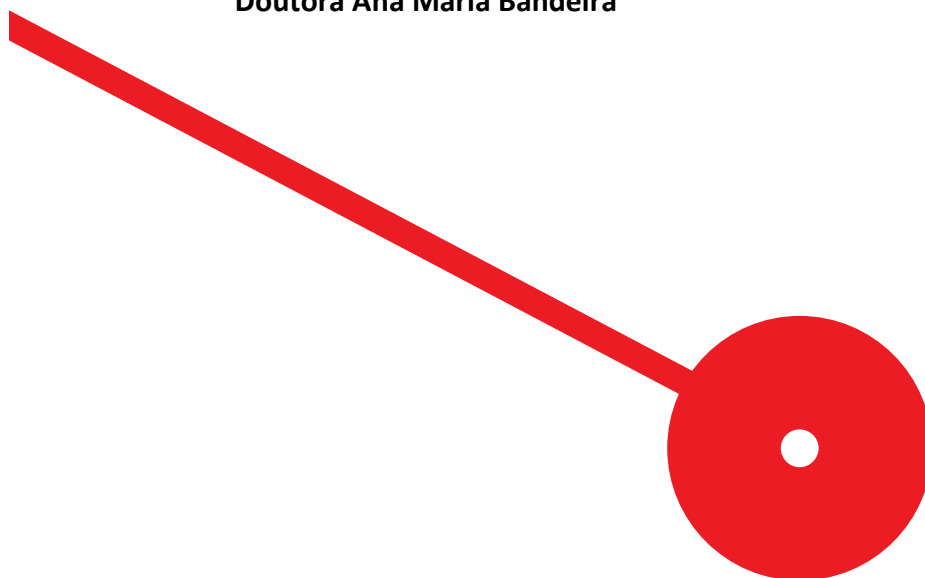
M

MESTRADO  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

# O Relato Financeiro nas Bandas Filarmónicas

João Pedro Nunes Cunha

**Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças, sob orientação da Professora Doutora Ana Maria Bandeira**



## RESUMO

As bandas filarmónicas pertencem ao setor da economia social cujo propósito é a promoção de atividades culturais e recreativas, nomeadamente na música e também no ensino da mesma, de forma a proporcionar aos seus membros associados e a toda a comunidade, ótimas experiências ao nível da cultura. Uma vez que as bandas filarmónicas são entidades sem fins lucrativos, a sua sobrevivência, em grande parte, está dependente das quotas dos membros associados destas instituições. Por isso, de maneira a honrar a instituição, pautando por bons princípios, toda a informação financeira deve ser transparente e divulgada.

Desta forma, o objetivo principal deste trabalho é averiguar qual o nível de transparência das bandas filarmónicas em Portugal.

Para o efeito, realizou-se um estudo empírico, tendo como amostra 102 bandas filarmónicas. Como metodologia de investigação, conjugaram-se o método qualitativo e o método quantitativo. O estudo empírico está dividido em duas fases: na primeira fase, através do uso do questionário, foram respondidas as questões de investigação elaboradas e, na segunda fase, foi aplicado o índice de transparência *Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government* de forma a alcançar o objetivo principal.

Como principais conclusões deste estudo, podemos destacar o número reduzido de bandas filarmónicas que possuem site institucional e, as que possuem, apresentam um baixo nível de transparência, representado assim uma pontuação média de 31 pontos. Também é relevante mencionar que 80% das bandas filarmónicas referem que a sua informação financeira é divulgada e está disponível para todos os interessados. Contudo, uma vez que o estudo empírico teve duas fases, apesar das conclusões obtidas nas diferentes fases serem opostas, estas complementam-se e não representam a totalidade das bandas filarmónicas de Portugal.

**Palavras-chave:** Economia Social, Entidades do Setor Não Lucrativo, Bandas Filarmónicas, Relato Financeiro, Transparência.

## **ABSTRACT**

The wind bands belong to the social economy sector whose purpose is the promotion of cultural and recreational activities, namely in music and in their teaching to provide their associated members and the whole community, great experiences in terms of culture. Since the wind bands are non-profit entities, their survival is mostly dependent on the quotas of the associated members of these institutions. Therefore, to honour the institution, guided by good principles, all financial information should be transparent and disclosed.

In this way, the main goal of this work is to investigate the level of transparency of wind bands in Portugal.

For this purpose, an empirical study was carried out, having as sample 102 wind bands. As research methodology, the qualitative and the quantitative methods were combined. The empirical study is divided in two phases: in the first phase, using the questionnaire, the research questions were answered and, in the second phase, the transparency index Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government to achieve the objective.

As the main conclusions of this study, we can highlight the reduced number of the wind bands that have an institutional website and, those that do, present a low level of transparency, thus representing an average score of 31 points. It is also relevant to mention that 80% of the wind bands refer that their financial information is disclosed and available to all interested parties. However, since the empirical study had two phases, although the conclusions obtained in the different phases are opposite, they complement each other and do not represent all the wind bands in Portugal.

**Keywords:** Social Economics, Nonprofit Sector, Wind bands, Financial Reporting, Transparency.

## **AGRADECIMENTOS**

A concretização deste trabalho não seria possível sem todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, contribuíram com a partilha de conhecimentos, sugestões, comentários ou simplesmente uma palavra de apoio e incentivo e, por isso, quero deixar a todas elas os meus sinceros agradecimentos.

À minha orientadora, Professora Doutora Ana Maria Bandeira, por todo o apoio, disponibilidade e acompanhamento constante que sempre demonstrou ao longo de todo o percurso. Muito obrigado!

Aos meus pais, por estarem sempre dispostos a ajudarem-me a realizar e cumprir todos os meus objetivos e sonhos com todo o apoio e amor incondicional que me têm dado.

À minha família e aos meus amigos, porque durante todo este caminho cresci graças a vocês. Obrigado por estarem sempre lá!

Por último, a todas as bandas filarmónicas, em especial à minha Banda Musical Levensense, pela disponibilidade demonstrada, partilha de informações e opiniões, de forma a contribuírem para a minha investigação.

A todos o meu sincero muito obrigado!

“A tradição não é a adoração das cinzas, mas a preservação do fogo.”

*Gustav Mahler*

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

BADF – Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CIRIEC – Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa

CRP – Constituição da República Portuguesa

CSES – Conta Satélite da Economia Social

DF – Demonstrações financeiras

EAGLE - *Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government*

ESNL – Entidades do Setor não Lucrativo

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

IRS - Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

LBES – Lei de Bases da Economia Social

NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo

SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SNC-ESNL – Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo

VAB – Valor Acrescentado Bruto

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>4</b>
1.1 Breve enquadramento ao setor da Economia Social .....	5
1.2 As entidades da economia social.....	7
1.3 A importância das entidades da economia social.....	9
1.4 Enquadramento jurídico das ESNL.....	11
1.5 Enquadramento contabilístico das ESNL.....	15
1.6 Transparência nas entidades da economia social .....	17
<b>CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO.....</b>	<b>21</b>
2.1 Objetivo principal.....	22
2.2 Metodologia de Investigação .....	23
2.3 Questões de Investigação .....	24
2.4 Caracterização da amostra e recolha de dados .....	25
2.4.1 Bandas filarmónicas .....	25
2.4.2 Caracterização da Amostra .....	27
2.4.3 Recolha de Dados .....	30
2.5 Índice de Transparência .....	30
2.6 Análise e discussão dos resultados obtidos.....	37
2.6.1 Questionário.....	37
2.6.2 <i>EAGLE Index</i> .....	45
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>53</b>
3.1 Principais conclusões .....	54
3.2 Limitações do estudo.....	56
3.3 Sugestões para investigações futuras .....	57
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>58</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>64</b>

Apêndice I – E-mail enviado às bandas filarmónicas.....	65
Apêndice II – Questionário realizado às bandas filarmónicas.....	66
<b>ANEXOS .....</b>	<b>73</b>
Anexo I – Mapa de Património fixo .....	74
Anexo II – Mapa de Direitos e compromissos .....	75
Anexo III – Mapa de Pagamentos e recebimentos .....	76
Anexo IV – Índice de transparência <i>Enhancement of na Accountability Guide for Learning E-Government (EAGLE Index)</i> .....	77

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Setores de propriedade dos meios de produção .....	5
Figura 2 – Tipos de <i>Stakeholders</i> .....	19
Figura 3 – Composição de uma banda filarmónica .....	26
Figura 4 – Distribuição geográfica da amostra pelos distritos de Portugal .....	28

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Entidades da economia social em Portugal, em números.....	10
Tabela 2 – Direitos das pessoas coletivas com o estatuto de utilidade pública.....	13
Tabela 3 - Bases para a apresentação das demonstrações financeiras.....	15
Tabela 4 – Demonstrações financeiras exigidas mediante a legislação aplicada .....	17
Tabela 5 – Abordagens à teoria dos <i>stakeholders</i> .....	20
Tabela 6 – Vantagens e desvantagens do questionário.....	24
Tabela 7 – Dimensões e respetiva ponderação no <i>EAGLE Index</i> .....	31
Tabela 8 – Indicadores da dimensão Presença <i>Online</i> .....	33
Tabela 9 – Indicadores da dimensão Qualidade <i>Online</i> .....	33
Tabela 10 – Indicadores da dimensão <i>Accountability Online</i> .....	35
Tabela 11 – Indicadores da dimensão Serviços <i>Online</i> .....	36
Tabela 12 – Número de bandas filarmónicas em cada intervalo da escala <i>EAGLE Index</i> .....	45
Tabela 13 – Pontuação média das bandas filarmónicas em cada dimensão do <i>EAGLE Index</i> <i>Index</i> .....	46
Tabela 14 – Pontuação média das bandas filarmónicas nos critérios da dimensão Qualidade <i>Online</i> .....	47
Tabela 15 - Pontuação média das bandas filarmónicas nos critérios da dimensão <i>Accountability Online</i> .....	49
Tabela 16 - Pontuação média das bandas filarmónicas nos critérios da dimensão <i>Serviços Online</i> .....	51

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Principais atividades da economia social .....	10
Gráfico 2 - Distribuição das bandas por distrito .....	27
Gráfico 3 – Natureza jurídica da amostra de bandas filarmónicas .....	29
Gráfico 4 – Estatuto de Utilidade Pública? .....	29
Gráfico 5 – As bandas filarmónicas possuem site institucional? .....	37
Gráfico 6 – Os estatutos estão divulgados no site institucional?.....	38
Gráfico 7 – Principais destinatários/ <i>stakeholders</i> das bandas filarmónicas .....	39
Gráfico 8 – As bandas filarmónicas prestam contas?.....	40
Gráfico 9 – Demonstrações financeiras elaboradas pelas bandas filarmónicas .....	41
Gráfico 10 – As demonstrações financeiras são divulgadas?.....	41
Gráfico 11 – Local de divulgação das demonstrações financeiras .....	42
Gráfico 12 - Pessoa responsável pelo processo da preparação da informação financeira .....	43
Gráfico 13 – Órgãos sociais das bandas filarmónicas .....	43
Gráfico 14 – Quem gere a instituição é membro associado? .....	44
Gráfico 15 – A informação financeira da banda filarmónica é divulgada e está disponível para todos os interessados?.....	45



As bandas filarmónicas são associações, sem carácter lucrativo, que têm como propósito a promoção de atividades culturais e recreativas de forma a proporcionar a todos os interessados ótimas experiências ao nível da cultura. Sendo estas entidades pertencentes à Economia Social e como esta tem demonstrado uma grande evolução e grande notoriedade em Portugal, é necessário que toda a informação sobre a gestão da entidade, nomeadamente a informação financeira, esteja atualizada, completa, correta e divulgada.

Uma vez que as bandas filarmónicas não têm como objetivo o lucro, são classificadas como entidades do setor não lucrativo, tendo por base, por um lado ao nível do normativo contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL) e, por outro lado, o Estatuto de Utilidade Pública no caso de o possuírem.

A realização deste trabalho é motivada pelo facto de ter ingressado no mundo filarmónico desde tenra idade e, posteriormente, o ingresso no ensino superior na área da contabilidade. Sendo assim, decidiu-se juntar as duas áreas de interesse numa só para concretizar este estudo trazendo algo de novo à comunidade académica e filarmónica.

O objetivo principal deste estudo é analisar qual o nível de transparência das bandas filarmónicas em Portugal.

Para a obtenção dos resultados, foram conjugados o método qualitativo e o método quantitativo. Numa primeira fase, através do questionário realizado às bandas filarmónicas, foi possível responder a todas as questões de investigação e, numa segunda fase, através da aplicação do índice de transparência *Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government (EAGLE)*, foi possível alcançar o objetivo principal.

De acordo com esta metodologia e de forma a obter os resultados, foram elaboradas as seguintes questões de investigação:

**Q1:** Quantas bandas filarmónicas possuem o estatuto de utilidade pública?

**Q2:** As bandas filarmónicas possuem site institucional?

**Q3:** As bandas filarmónicas possuem estatutos? Estão divulgados no site institucional?

**Q4:** Quem são os seus principais destinatários/ *stakeholders*?

**Q5:** As bandas filarmónicas, mediante a periodicidade legalmente estabelecida, prestam contas?

**Q6:** Quais são as demonstrações financeiras elaboradas pelas bandas filarmónicas?

**Q7:** As demonstrações financeiras são divulgadas? Onde?

**Q8:** Quem é a pessoa responsável pelo processo da preparação da informação financeira?

**Q9:** Quais são os órgãos sociais que as bandas filarmónicas possuem?

**Q10:** Quem gere a instituição é membro associado?

**Q11:** A informação financeira da banda filarmónica é divulgada e está disponível para todos os interessados?

O programa utilizado para o processamento e tratamento dos dados recolhidos foi o *Microsoft Office Excel*.

Relativamente à estrutura desta dissertação, esta encontra-se dividida em dois capítulos. No primeiro capítulo é apresentada a revisão da literatura onde serão abordados os seguintes tópicos: breve enquadramento da Economia Social, conceito e entidades da economia social, entidades do setor não lucrativo, economia social em Portugal, enquadramento jurídico e contabilístico das entidades do setor não lucrativo e a transparência nas entidades da economia social. No segundo capítulo será desenvolvido o estudo empírico, sendo detalhado o objetivo principal, a metodologia de investigação, as questões de investigação, a caracterização da amostra e recolha de dados, o índice de transparência e a análise e discussão dos resultados obtidos. Por fim, são apresentadas as principais conclusões, limitações e sugestões para investigações futuras.

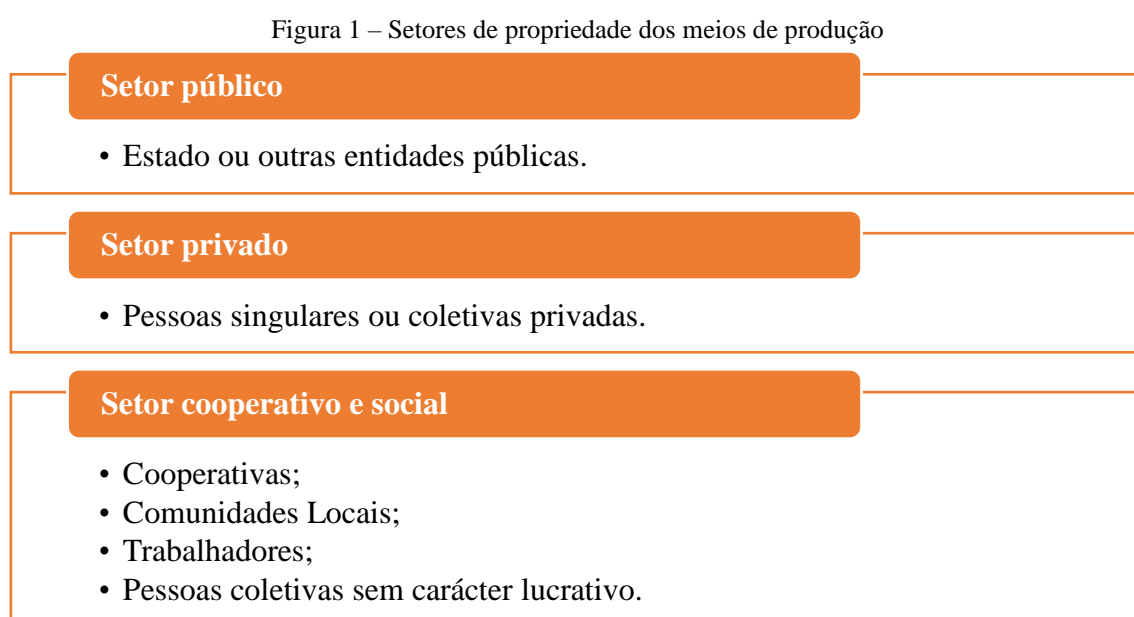
## **CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA**

---

O primeiro capítulo tem como propósito analisar o setor da Economia Social e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL). Numa primeira fase, a revisão da literatura irá basear-se no tema da Economia Social: conceito, entidades pertencentes e princípios orientadores e, de seguida, iremos abordar a Economia Social em Portugal, em termos estatísticos. Posteriormente, numa perspetiva jurídica, será descrita o Estatuto de Utilidade Pública e, numa perspetiva mais contabilística, serão abordadas as ESNL e os instrumentos contabilísticos que compõem o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo. Por fim, será abordada, com base na teoria dos *stakeholders*, a transparência nas entidades da economia social.

## 1.1 Breve enquadramento ao setor da Economia Social

Sendo Portugal um país desenvolvido, mas estando sempre a evoluir, existe a necessidade perante todas as situações imprevisíveis que possam acontecer, de quem está no comando intervenha. O Estado nem sempre tem condições para resolver estes problemas com a eficácia e eficiência necessárias, por isso, está previsto no artigo 82º da Constituição da República Portuguesa (CRP) a existência de três setores: o setor público, o setor privado e o setor cooperativo e social, tal como demonstra a figura seguinte.



Fonte: Elaboração própria, adaptado da CRP.

O setor cooperativo e social, ou também denominado de terceiro setor, setor que abrange as bandas filarmônicas e muitas outras entidades dentro do mesmo espectro, é definido por Graça (2013, p. 9) como o setor da Economia Social. As expressões “economia solidária”, “terceiro setor” e “organizações não lucrativas” eram outras hipóteses para designar o terceiro setor mencionado na CRP. Apesar de não constar na CRP, o termo “Economia Social” foi o escolhido para representar este setor, num ponto de vista jurídico e político (Namorado, 2017).

Álvarez (2022), com uma opinião ligeiramente diferente, refere que os conceitos do setor da Economia Social e do terceiro setor são muito próximos uma vez que o terceiro setor não possui uma legislação própria e, por isso, há a proximidade às regras do setor da Economia Social.

Apesar de não existir uma definição única do conceito de Economia Social, o Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC) (2010, p. 9) define como *“conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, criadas para servir as necessidades dos seus associados através do mercado, fornecendo bens e serviços, incluindo seguros e financiamentos, e em que a distribuição pelos sócios de eventuais lucros ou excedentes realizados, assim como a tomada de decisões, não estão diretamente ligadas ao capital ou às cotizações dos seus associados, correspondendo um voto a cada um deles.”*

Através da publicação da Lei de Bases da Economia Social (LBES) - Lei 30/2013, de 8 de maio-, o conceito foi consolidado e, nos termos do número 1 do artigo 2.º, “Entende-se por economia social o conjunto das atividades económico-sociais, livremente levadas a cabo pelas entidades referidas no artigo 4.º da presente lei.”. Ainda o mesmo artigo, no número dois, também refere que “As atividades previstas no número 1 têm por finalidade prosseguir o interesse geral da sociedade, quer diretamente quer através da prossecução dos interesses dos seus membros, utilizadores e beneficiários, quando socialmente relevantes.”.

## 1.2 As entidades da economia social

As entidades que pertencem e integram a economia social são: Cooperativas, Associações Mutualistas, Misericórdias, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações com fins altruísticos, Entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário e outras entidades dotadas de personalidade jurídica, tal como refere o artigo 4º da LBES. De seguida, cada entidade será abordada com mais detalhe, com a intenção de conhecer melhor cada uma das entidades que integram o setor da economia social.

De acordo com o artigo 2º, número 1 do Código Cooperativo Português “As **Cooperativas** são pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis, que, através da cooperação e entreajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles”, noção esta aprovada por (Meira, 2009) uma vez que contempla todas as características de uma cooperativa. (Namorado, 2013) acrescenta ainda que, as cooperativas são consideradas uma união de associação e empresa no sentido em que, são empresas representadas por uma associação.

Para compreender melhor o conceito de **Associações**, é transcrita uma definição elaborada pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES). “Uma associação é uma pessoa coletiva composta por pessoas singulares e/ou coletivas, sem finalidades lucrativas, agrupadas em torno de objetivos e necessidades comuns. Têm número ilimitado de associados, capital indeterminado e duração indefinida.”<sup>1</sup>.

Já as **Fundações**, de acordo com o Centro Português de Fundações (2022), “são organizações sem fins lucrativos criadas por iniciativa de uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas (fundadores) para a gestão de uma massa patrimonial que lhe é cedida definitivamente pelos fundadores e que deve ser substancialmente preservada, para a satisfação de certas finalidades de interesse social”<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> <https://www.cases.pt/identidade-associativa/>, acessido a 19 de julho de 2022

<sup>2</sup> <https://www.cases.pt/identidade-das-fundacoes/>, acessido a 19 de julho de 2022

As **Misericórdias**, segundo o CASES, “surgem da vontade de um grupo de cidadãos e daí a sua natureza de irmandade. O objetivo que anima a criação de uma Misericórdia é sempre o mesmo: prestar apoio à comunidade cumprindo as 14 obras de Misericórdia.”<sup>3</sup>.

As **Mutualistas** são organizações privadas que visam o auxílio mútuo dos seus membros através de diversos mecanismos, colmatando as falhas e limitações dos serviços públicos de proteção social e as respostas das entidades privadas com fins lucrativos, promovendo assim a inclusão social (CASES, 2020a).

As **Instituições Particulares de Solidariedade Social** (IPSS), tal como o nome indica, são pessoas coletivas constituídas pela iniciativa de particulares, não têm qualquer finalidade lucrativa e têm como intenção dar expressão ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos (CASES, 2020b) .

No que diz respeito às **Entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário**, estas são entidades constituídas por populações locais com objetivo de resolver problemas comuns<sup>4</sup>.

De acordo com o exposto no artigo 5º da LBES, “as entidades da economia social são autónomas” e atuam nas suas atividades seguindo alguns princípios orientadores tais como: o primado das pessoas, a liberdade de adesão, o controlo democrático, a conciliação de interesses, a solidariedade, a autonomia e a afetação dos excedentes à economia social. Meira (2013) no seu estudo sobre uma análise à Lei de Bases da Economia Social, faz referência que os princípios orientadores das entidades da economia social passam por uma grande influência dos valores e princípios cooperativos. Também realça o aspeto em que é dada autonomia e uma gestão autónoma a estas entidades, mas não são dadas as condições, ou seja, quais os moldes em que funciona essa tal autonomia. A autora ainda refere que com esta autonomia “pretende-se realçar que as mesmas têm uma personalidade jurídica própria e distinta de cada um dos seus membros, têm uma individualidade jurídica própria traduzida na aptidão para serem titulares autónomos de relações jurídicas” (Meira, 2013, p. 17).

De acordo com Martins (2021), as ESNL são parte integrante do setor da economia social. As ESNL, tal como o nome indica, não têm como objetivo a obtenção do lucro, mas

---

<sup>3</sup> <https://www.cases.pt/identidadedasmisericordias/>, acessido a 19 de julho de 2022

<sup>4</sup> [https://base.socioeco.org/docs/unit\\_3\\_diferentes\\_economias\\_economia\\_social.pdf](https://base.socioeco.org/docs/unit_3_diferentes_economias_economia_social.pdf), acessido a 20 de julho de 2022

pontualmente são sujeitos passivos de alguns impostos e, por isso, fazem parte do Sistema Fiscal Português (Pereira, Marques & David, 2015).

Jesus & Costa (2013) referem que as ESNL têm vindo a demonstrar uma crescente importância na atividade económica e, por consequência, tem conduzido a um aumento da procura da informação financeira e não financeira destas entidades. Para isso, foi aprovado em Portugal, em 2011, passando a sua aplicação a ser obrigatória em 2012, o regime de normalização contabilística para as ESNL, com regras próprias e apropriadas para as ESNL, introduzido no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o SNC-ESNL (Cruz, Ferreira & Azevedo, 2012).

Tal como refere Mendes (2015), as ESNL têm sido reconhecidas como um setor distinto da economia devido a desempenharem um papel muito importante na sociedade. Deste modo, para Gomes & Pires (2014) existem três características distintas às entidades com fins lucrativos, que as ESNL apresentam:

- Financiamento, através do próprio património da entidade ou de recursos concedidos por pessoas singulares ou coletivas;
- Finalidade, com objetivos de interesse geral e o benefício não económico;
- Propriedade, no sentido em que não existem títulos que possam ser adquiridos com vista a obter algum controlo na entidade, mesmo na hipótese da entidade cessar.

### **1.3 A importância das entidades da economia social**

A economia social é cada vez mais relevante em Portugal, uma vez que apresenta uma crescente importância ao nível da atividade económica, através dos números traduzidos na criação de emprego (Pires de Lima, 2014).

A Conta Satélite da Economia Social (CSES) (INE, 2019), com dados reportados ao ano de 2016, é a confirmação de que a economia social relativamente à economia nacional tem vindo a demonstrar-se cada vez mais significativa e com mais destaque. O setor era constituído por 71.885 entidades cujo emprego remunerado ascendia a 234.886 trabalhadores. As entidades da economia social com maior percentagem são as Associações com fins altruísticos, representado assim cerca de 92,87% do total de entidades, tal como demonstra a tabela seguinte.

Tabela 1 – Entidades da economia social em Portugal, em números

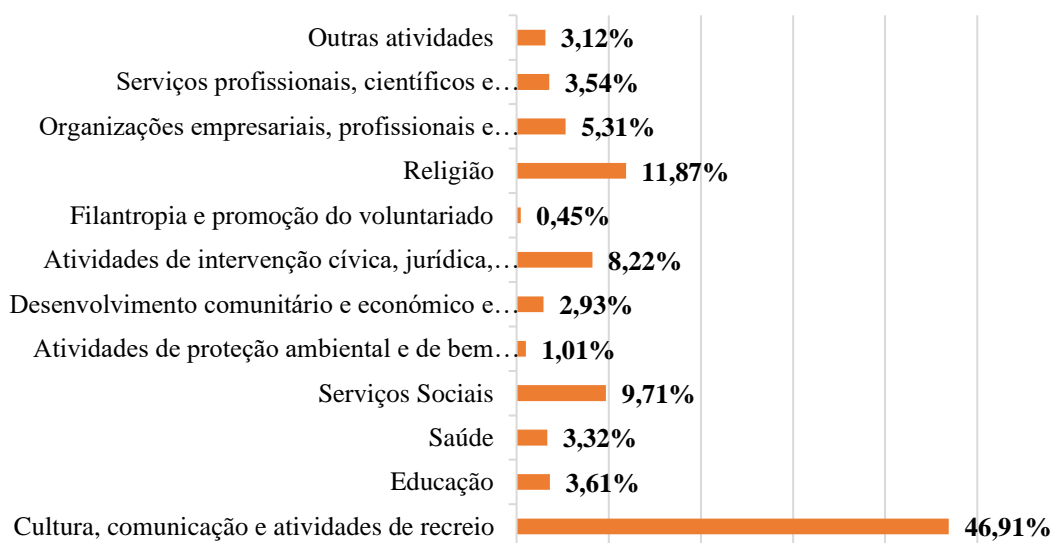
Grupos de entidades	Número	Percentagem
Cooperativas	2.343	3,26%
Associações mutualistas	97	0,13%
Misericórdias	387	0,54%
Fundações	619	0,86%
Associações com fins altruísticos	66.761	92,87%
Subsetores comunitário e autogestionário	1.678	2,33%
<b>TOTAL</b>	<b>71.885</b>	<b>100%</b>

Fonte: Conta Satélite da Economia Social, 2019.

As atividades da economia social mais representativas são as entidades cujas atividades têm como finalidade a área da cultura, comunicação e atividades de recreio, com um peso de 46,9%. Sendo estas as atividades que as entidades em estudo, as bandas filarmónicas, desenvolvem, significa que revelam alguma importância e destaque perante todas as entidades da economia social tal como indicam os dados do gráfico que se segue

Gráfico 1 – Principais atividades da economia social

### Principais atividades da economia social



Fonte: Conta Satélite da Economia Social, 2019.

Os principais indicadores são o Valor Acrescentado Bruto (VAB), as remunerações e o emprego remunerado e, representam um peso da economia social na economia nacional correspondente a 3,0%, 5,3% e 6,1%, respetivamente. Segundo Graça (2013), analisando a CSES com dados reportados a 2010 (INE, 2013), o indicador do emprego remunerado é um dado que merece destaque, uma vez que, comparando a percentagem de 7,5% emprego remunerado na União Europeia com a percentagem de 5,5% de emprego remunerado em Portugal, existe uma grande capacidade de crescimento e esperança para este setor.

#### **1.4 Enquadramento jurídico das ESNL**

Apesar das bandas filarmónicas serem consideradas entidades sem fins lucrativos e enquadradas juridicamente como uma associação sem fins lucrativos, podem ter um estatuto complementar<sup>5</sup>. Existem vários tipos de estatuto complementar que as entidades sem fins lucrativos podem possuir, como é o caso do estatuto de Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não-Governamentais e, aplicado às bandas filarmónicas, o Estatuto de Utilidade Pública.

O estatuto de utilidade pública é um benefício atribuído às cooperativas, fundações e às associações, no caso das bandas filarmónicas, e poderá trazer certos direitos, mas também deveres, que caso a entidade não detivesse este estatuto não teria direito de usufruir. Destacam-se a consignação de 0,5% do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) liquidado e a dedução de 15% do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) suportado pelos contribuintes. Estes são alguns dos benefícios que apenas as entidades com o estatuto de utilidade pública, IPSS e instituições religiosas possuem (Gomes & Pires, 2014).

De acordo com o Decreto-Lei 128/2001, de 17 de abril, que regulamenta a Lei n.º 123/99, de 20 de agosto, que definiu as regras através das quais o Governo apoia o associativismo cultural, as bandas de música e filarmónicas, existe um subsídio destinado às bandas filarmónicas e outras associações culturais que se dediquem à atividade musical, em que

---

<sup>5</sup> [https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2019/09/Guia\\_Pr%C3%A1tico\\_da\\_Economia\\_Social.pdf](https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2019/09/Guia_Pr%C3%A1tico_da_Economia_Social.pdf) acedido a 5 junho de 2022.

estas entidades podem solicitar a devolução do IVA pago ao Estado, no momento da aquisição de instrumentos, consumíveis e fardamentos (Gomes & Pires, 2014).

Segundo o artigo 4º do Anexo da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública, “O estatuto de utilidade pública pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local”. Também menciona que, pessoas coletivas no âmbito dos setores da política, sindical e religioso, não pode ser atribuído este estatuto. O artigo 5º do Anexo da Lei mencionada anteriormente expõe ainda que, as entidades possuidoras do estatuto de utilidade pública atuam de acordo com os princípios orientadores que integram a Lei de Bases da Economia Social.

Importa também referir quais são os requisitos necessários para que uma entidade possa obter o estatuto de utilidade pública, e, de acordo com o artigo 8º, nº1 do Anexo da Lei nº 36/2021, de 14 junho, são:

- a) Possuir o enquadramento jurídico de uma associação, fundação ou cooperativa;
- b) Ter como finalidade o interesse geral, regional ou local, dentro do âmbito de alguns setores elencados nesta mesma Lei;
- c) Dispor de uma prova de cooperação habitual e contínua com a administração central, regional ou local;
- d) Apresentar um parecer fundamentado da câmara municipal da área da sede da entidade;
- e) Reunir um número de associados ou de cooperadores que exceda o dobro do número de membros que exerçam cargos nos órgãos sociais;
- f) No caso de associações ou de cooperativas, não aplicar qualquer critério discriminatório na admissão dos membros;
- g) Observar os princípios enumerados na presente Lei, estar regularmente constituídas, reger-se por estatutos elaborados de acordo com a legislação e reunir os requisitos intrínsecos ao enquadramento jurídico que é aplicado;
- h) Exercer atividade efetiva há pelo menos três anos;
- i) Dispor de meios físicos e humanos necessários para assegurar a continuidade das atividades que a entidade se propõe realizar;
- j) Deter um registo nominal dos associados ou cooperadores;

- k) Possuir uma página pública na Internet onde estão disponibilizados os relatórios de contas e de atividades dos últimos cinco anos, a lista em vigor dos órgãos sociais e o documento dos estatutos e do regulamento interno atualizados;
- l) Ter contabilidade organizada ou de contabilidade de caixa nos termos do regime contabilístico do setor não lucrativo, do Sistema de Normalização Contabilística ou do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, de acordo com o regime aplicável.

Cumprindo com todos os requisitos aqui elencados, a instituição está em condições de obter o estatuto de utilidade pública.

O artigo 12º e 13º da Lei-quadro do estatuto de utilidade pública presente no Anexo da Lei nº 36/2021, de 14 junho, estipula ainda que, perante a posse deste estatuto, as entidades podem beneficiar de direitos, mas também acarretar com deveres. Os direitos que as pessoas coletivas com o estatuto de utilidade pública podem usufruir são os seguintes:

Tabela 2 – Direitos das pessoas coletivas com o estatuto de utilidade pública

Uso da menção “pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública”;	
Isenções tributárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Imposto do selo;</li> <li>- Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto municipal sobre imóveis;</li> <li>- Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;</li> <li>- Custas processuais;</li> <li>- Taxas associadas a espetáculos e eventos públicos.</li> </ul>
Tarifas e tarifários especiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento de eletricidade;</li> <li>- Transportes públicos de passageiros estatizados;</li> <li>- Direitos de autor e dos direitos conexos.</li> </ul>

Isenção de taxas de publicação de quaisquer avisos no Portal da Justiça;
Outros direitos e benefícios previstos na lei ou em regulamento.

Fonte: Anexo da Lei nº 36/2021, de 14 junho.

Estes direitos das pessoas coletivas com o estatuto de utilidade pública apenas se aplicam aos fins estatutários, ou seja, caso a entidade desenvolva uma atividade adicional à principal, estas isenções não se aplicam.

Por outro lado, também existe uma série de deveres que devem ser cumpridos e comunicados à entidade reguladora, a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), tais como:

- Manter o cumprimento dos requisitos elencados previamente para uma entidade poder obter o estatuto de utilidade pública;
- Comunicar à SGPCM as contas do exercício bem como outros documentos exigidos pela Lei relativamente à prestação das contas, de forma anual, até seis meses após o encerramento do exercício;
- Apresentar um relatório de atividades à SGPCM dentro dos mesmos prazos referidos no ponto anterior;
- Informar a SGPCM do número de associados ou cooperadores, no caso das associações ou cooperativas no prazo referido no segundo ponto;
- Disponibilizar na página pública a lista dos órgãos sociais em vigor, com a duração do respetivo mandato;
- Anunciar à SGPCM as alterações dos estatutos ou regulamentos internos, no prazo de três meses depois da respetiva alteração;
- Manter todos os registos, documentação contabilísticas, contratos e atos jurídicos que comprovem que a pessoa coletiva cumpre os requisitos mencionados anteriormente;
- Cooperar com qualquer entidade pública competente para o efeito, de forma a prestar informações, disponibilizar documentos e colaborar no sentido desta entidade acompanhar a atividade e fiscalizar a pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública;
- Prestar serviços ao alcance da entidade à administração central, regional e local, cedendo as suas instalações para a realização de atividades semelhantes;

- Ser transparente na gestão, facilitando o acesso aos documentos financeiros e patrimoniais a quem o demonstrar ser válido e legítimo para os consultar.

## 1.5 Enquadramento contabilístico das ESNL

O SNC-ESNL é composto pelos seguintes instrumentos contabilísticos: Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos das Demonstrações Financeiras, Código de Contas e o Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

No que diz respeito às BADF, Silva (2016) refere que estas instituem as condições necessárias para que as demonstrações financeiras (DF) das entidades sejam comparáveis com DF de anos anteriores e com DF de outras entidades. Com isto, o objetivo principal das DF é proporcionar informação fidedigna, da posição financeira e do seu desempenho, a todos os *stakeholders* para que estes possam tomar as melhores decisões (Fridson & Alvarez, 2022).

Existem várias características que devem ser tidas em conta, para que o objetivo principal se concretize.

Tabela 3 - Bases para a apresentação das demonstrações financeiras

Continuidade	A elaboração das DF deve ter em conta que, salvo exceções, a entidade prosseguirá com a sua atividade.
Regime do Acréscimo	O regime do acréscimo deve ser utilizado na preparação das DF.
Consistência de apresentação	De um período para outro, os itens devem manter a apresentação e classificação nas DF.
Materialidade e agregação	Cada classe material de itens semelhantes deve ser apresentada separadamente nas DF.
Compensação	Os itens são mensurados separadamente e não devem ser compensados.

Informação comparativa	O balanço de abertura do ano N, deve corresponder ao balanço de encerramento do ano N-1.
Mensuração	As rubricas reconhecidas nas DF são mensuradas ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Fonte: Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

Os modelos de DF de carácter obrigatório pelas entidades que adotem o SNC-ESNL, com uma terminologia adaptada às ESNL, são os seguintes:

- Balanço, modelo ESNL;
- Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- Demonstração dos resultados por funções, modelo ESNL;
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- Anexo, modelo ESNL.

Segundo Bandeira (2013) para além da obrigatoriedade das entidades apresentarem as DF mencionadas anteriormente, as entidades têm que aplicar as BADF e os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova o regime contabilístico para as entidades do sector não lucrativo, as ESNL cujo volume de negócios não ultrapasse 150.000 euros em nenhum dos dois anos anteriores, ficam dispensadas de aplicar o SNC-ESNL. Porém, neste caso a entidade pode optar pela aplicação do SNC-ESNL. No entanto, estas entidades estão obrigadas a apresentar:

- Mapa do património fixo;
- Mapa de direitos e compromissos;
- Mapa de Pagamentos e recebimentos;

O mapa do Património fixo (Anexo I) contempla, tal como o nome indica, todos os bens materiais e imateriais pertencentes à entidade valorizados ao preço de custo. O mapa de Direitos e compromissos (Anexo II) serve para indicar qual a natureza e o valor que a entidade terá de receber ou pagar relativamente a direitos e compromissos futuros. Por fim, o mapa de Pagamentos e recebimentos (Anexo III) tem por base todos os valores pagos e recebidos no respetivo ano. Relativamente aos recebimentos, podem constar, por

exemplo, valores referentes a subsídios, doações, quotas e outros recebimentos. No que diz respeito aos pagamentos, existem várias rubricas passíveis de constar neste mapa, tais como água, eletricidade, comunicações, gastos com pessoal, materiais de escritório, aquisição de equipamentos e outros pagamentos.

Sendo assim, tal como refere o nº3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, estas entidades que estejam dispensadas, nas quais se inserem as bandas filarmónicas, e que não optem pela aplicação da NCRF-ESNL, ficam assim obrigadas à prestação de contas em regime de caixa.

Em suma, estas entidades enquadradas no setor não lucrativo, dependendo dos seus rendimentos e da posse, ou não, do estatuto de utilidade pública, estão obrigadas a apresentar e divulgar um conjunto de demonstrações financeiras e/ou documentos de relato financeiro, tal como se apresenta na tabela seguinte:

Tabela 4 – Demonstrações financeiras exigidas mediante a legislação aplicada

<b>SNC-ESNL</b>		
<b>Rendimentos superiores a 150.000€</b>	<b>Rendimentos inferiores a 150.000€</b>	<b>Estatuto utilidade pública</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Balanço;</li> <li>• Demonstração de resultados por naturezas ou por funções;</li> <li>• Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;</li> <li>• Demonstração dos fluxos de caixa;</li> <li>• Anexo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos e recebimentos;</li> <li>• Património fixo;</li> <li>• Direitos e compromissos futuros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Contas;</li> <li>• Relatório de atividades;</li> <li>• Número de associados ou cooperadores;</li> <li>• Lista dos órgãos sociais;</li> <li>• Estatutos e regulamentos internos;</li> <li>• Outros documentos.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria.

## 1.6 Transparência nas entidades da economia social

Segundo Ortega-Rodríguez, Licerán-Gutiérrez & Moreno-Albarracín (2020) o aumento da pressão social devido a fatores sociais, éticos e regulamentares fez que com os

doadores exigissem uma maior transparência nas entidades sem fins lucrativos, de maneira a garantir o uso correto dos recursos que são doados. Para além dos doadores existem outras pessoas pertencentes à entidade, os *stakeholders*, que pela envolvimento que têm para com a entidade, exigem uma maior transparência nas entidades (Lourenço, 2013).

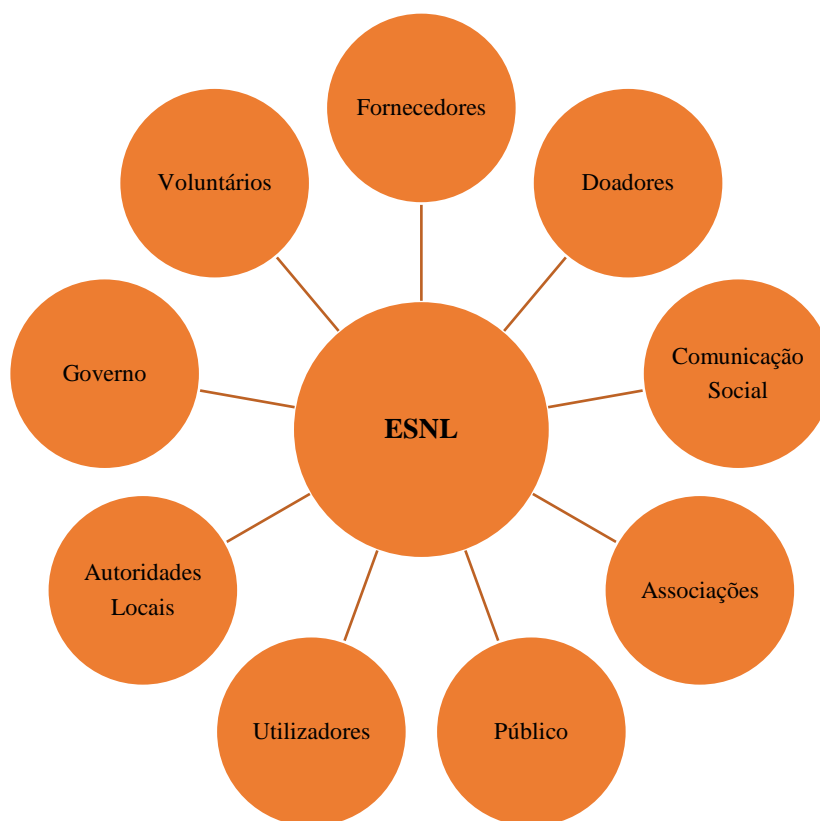
No que diz respeito à transparência das entidades, a comunidade científica apresenta várias abordagens ao conceito de transparência. Rawlins (2009) e Auger (2014), numa perspectiva de divulgação de informação, condições de acesso e interpretação da mesma, referem que a transparência não se limita apenas à divulgação da informação, mas também às condições de acesso e interpretação que os *stakeholders* possuem para aceder e compreender essa mesma informação e que seja útil para a tomada de decisões.

Os *stakeholders* são definidos como um conjunto de todos interessados numa organização com que “se relaciona e interage” (Santos, 2016, p. 23). Freeman (2010) ainda acrescenta que estes influenciam e são influenciados pela organização de forma decisiva. Os *stakeholders*, segundo Costa (2015), estão divididos em quatro grupos, cujo relato financeiro deve existir:

- Financiadores, que sustentam a organização;
- Governo, que através da lei obrigam as entidades à prestação de contas;
- Doadores eventuais e voluntários, por colocaram em prática as atividades;
- Beneficiários, a parte integrante da organização uma vez que são o motivo da sua existência.

Contudo, os *stakeholders* podem ser externos ou internos à entidade e assumir diversos tipos, tal como demonstra a figura seguinte:

Figura 2 – Tipos de *Stakeholders*



Fonte: Freeman (2010).

A partir destes, nasceu a teoria dos *stakeholders*, baseada na ideia de que a organização tem uma série de deveres para com todas as partes interessadas, e que o progresso desta é influenciado pelos relacionamentos da entidade com os *stakeholders*. Independentemente desta teoria ter sido gerada e desenvolvida para o tecido empresarial, não impede que seja aplicada às ESNL (Teixeira, 2021).

De acordo com Donaldson e Preston (1995), como citado em Francisco (2012), de forma a explicar esta teoria, identificam três abordagens: descritiva/empírica, instrumental e normativa, que se encontram explicadas na tabela seguinte:

Tabela 5 – Abordagens à teoria dos *stakeholders*

Abordagens	Significado
<b>Descritiva/empírica</b>	Seguindo esta abordagem, a teoria dos <i>stakeholders</i> descreve e explica as características específicas e os comportamentos das organizações.
<b>Instrumental</b>	A teoria dos <i>stakeholders</i> é usada para identificar a ligação entre a gestão dos <i>stakeholders</i> e a concretização dos objetivos da organização.
<b>Normativa</b>	A teoria dos <i>stakeholders</i> juntamente com esta abordagem, é utilizada para identificar o propósito da organização, incluindo os princípios base a seguir.

Fonte: Adaptado de Francisco (2012).

Relativamente a estudos realizados a ESNL no que diz respeito à transparência para com os *stakeholders*, Teixeira (2021), Silva (2016) e Francisco (2012), referem que as entidades estudadas revelam um bom nível de transparência que, para todas as partes interessadas, se traduz num aspeto positivo, uma vez que são parte integrante da organização. Já Ferreira (2021) e Ornelas, Bandeira & Meira (2017) concluíram exatamente o oposto. As entidades investigadas não apresentam um bom nível de transparência justificado pelo não cumprimento da legislação aplicada às entidades em estudo e pela omissão na utilização dos meios tecnológicos que têm ao seu dispor.

No próximo capítulo será apresentado o estudo empírico uma vez que, tendo em conta as especificidades dos regimes contabilístico e jurídico das bandas filarmónicas, será uma grande ajuda para o desenvolvimento da nossa investigação.

## **CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO**

---

Depois desta breve introdução, neste capítulo é traçada a metodologia de investigação implícita a este estudo, ou seja, apresenta-se o trajeto percorrido de maneira a atingir o objetivo definido. Inicialmente são apresentadas as motivações para a escolha do tema. De seguida, é definido o objetivo principal, a metodologia de investigação a seguir durante o estudo, as questões de investigação, o processo da recolha de dados, a caracterização da amostra, o índice de transparência e, de seguida, apresenta-se a análise e discussão dos resultados obtidos no questionário e no *EAGLE Index*.

As instituições da economia social têm assumido um importante papel entre a denominada economia pública e a economia de mercado, possuem naturezas muito heterogéneas que vai desde as atividades económico-sociais às atividades culturais. A principal especificidade destas instituições não está no objeto da atividade, pois a economia social está presente em quase todas as atividades económicas, da agricultura aos serviços, mas nos fins, nos processos, no modo de organização, de governo e de funcionamento e nos valores e princípios que orientam as suas atividades, onde se conjugam a cooperação, a reciprocidade e a solidariedade.

O principal foco deste estudo serão as bandas filarmónicas, associações sem fins lucrativos, motivado pelo facto de ter ingressado no mundo filarmónico desde tenra idade e, a posteriori, a entrada no ensino superior na área da contabilidade, decidiu-se juntar as suas áreas de interesse numa só, para realizar este estudo e trazer algo de novo à comunidade académica, filarmónica e a todos os interessados no tema. A falta de divulgação de informação financeira, por parte destas entidades, é também um motivo para a realização deste estudo, uma vez que indica a existência da falta de transparência neste tipo de entidades junto das partes interessadas.

## **2.1 Objetivo principal**

De acordo com as motivações e o problema elencados anteriormente, esta investigação tem como principal objetivo aferir o nível de transparência das entidades da economia social, em particular as bandas filarmónicas com natureza jurídica de associações sem fins lucrativos.

## 2.2 Metodologia de Investigação

De maneira a alcançar o objetivo principal deste estudo, a metodologia desta investigação será qualitativa e quantitativa. Desta forma, será utilizada a metodologia qualitativa na recolha de dados nas páginas eletrónicas das bandas filarmónicas e o uso do questionário para responder a todas as questões de investigação, e a metodologia quantitativa na análise e discussão dos resultados.

Segundo Silva & Silva (2013), o uso de métodos distintos, como é o caso deste estudo na utilização de uma metodologia qualitativa e quantitativa, poderá ser vantajoso na medida em que pode contribuir para a validação dos resultados obtidos.

Segundo Pereira (2021), a metodologia qualitativa assegura uma alta validade interna no sentido em que, a principal vantagem que esta metodologia apresenta é “permitir o acesso à complexidade e diversidade da realidade em estudo, enriquecida pelos significados que lhe são atribuídos pelos intervenientes.” (Pereira, 2021, p. 23). Contudo, apesar desta principal vantagem, Serapioni (2000) refere que a metodologia qualitativa apresenta como principal limitação o número reduzido de amostras utilizadas nos estudos que utilizem esta metodologia, justificado pela necessidade de contextualizar e pela natureza dos instrumentos de recolha e análise de dados utilizados.

No que diz respeito à metodologia quantitativa, de acordo com Carmo & Ferreira (2008), esta metodologia necessita da elaboração de um plano de investigação com os procedimentos e as finalidades da investigação. O objetivo desta metodologia é atestar hipóteses e/ou questões de investigação, descobrir relações entre variáveis e efetuar descrições fundamentadas nos elementos estatísticos obtidos (Bogdan & Biklen, 1994).

De modo a responder às questões de investigação e a obter uma pesquisa eficaz, capaz de transmitir toda a informação recolhida e investigada de forma clara e resumida, o instrumento escolhido para o efeito é o questionário. Segundo Franco & Dantas (2017, p. 4), “o questionário é um instrumento constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador.”.

O questionário, na ótica de Hill & Hill (2000), pode ser de três tipos: aberto, fechado e misto. O questionário aberto, tal como o nome indica, é constituído por questões abertas e as respostas são elaboradas pelo próprio inquirido. O questionário fechado é composto por uma série de perguntas, mas, ao contrário do questionário aberto, o inquirido terá de

responder mediante uma série de opções definidas previamente pelo autor do próprio questionário. O questionário misto é formado por perguntas abertas e fechadas. O tipo de questionário presente neste estudo é um questionário fechado.

Tal como qualquer outro instrumento de recolha de dados, o questionário também apresenta uma série de vantagens e desvantagens, tal como podemos observar na tabela seguinte.

Tabela 6 – Vantagens e desvantagens do questionário

Vantagens	Desvantagens
Inexistência da inibição do inquirido;	Poucos recursos para motivar o inquirido a responder;
Os dados recolhidos podem ser analisados através de técnicas de análise estatística;	Não obtenção de respostas necessárias, uma vez que a resposta ao questionário é voluntária;
Não está sujeito a enviesamentos e interpretações duvidosas, principalmente em questões fechadas;	Superficialidade das respostas;
Menores custos, dadas as características.	Em caso de dúvida, não há hipótese de esclarecimento.

Fonte: Adaptado de Santos & Henriques (2021).

Deste modo, o questionário é uma ferramenta muito importante e bastante útil para a recolha de dados de uma investigação quando é bem construído e implementado (Santos & Henriques, 2021).

### 2.3 Questões de Investigação

Com o intuito de complementar e alcançar o objetivo principal deste estudo, foi elaborado um conjunto de questões de investigação (que foram a base do questionário realizado) que enumeramos de seguida:

**Q1:** As bandas filarmónicas possuem o estatuto de utilidade pública?

**Q2:** As bandas filarmónicas possuem site institucional?

**Q3:** As bandas filarmónicas possuem estatutos? Estão divulgados no site institucional?

**Q4:** Quais são os principais destinatários/*stakeholders*?

**Q5:** As bandas filarmónicas, mediante a periodicidade legalmente estabelecida, prestam contas?

**Q6:** Quais são as demonstrações financeiras elaboradas pelas bandas filarmónicas?

**Q7:** As demonstrações financeiras são divulgadas? Onde?

**Q8:** Quem é a pessoa responsável pelo processo da preparação da informação financeira?

**Q9:** Quais são os órgãos sociais que as bandas filarmónicas possuem?

**Q10:** Quem gere a instituição é membro associado?

**Q11:** A informação financeira da banda filarmónica é divulgada e está disponível para todos os interessados?

## **2.4 Caracterização da amostra e recolha de dados**

### **2.4.1 Bandas filarmónicas**

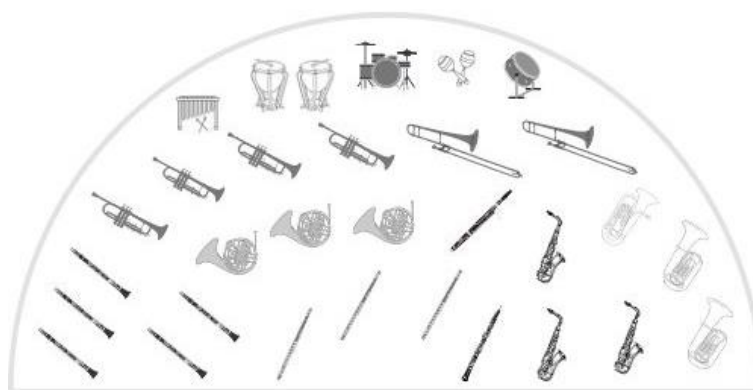
As bandas filarmónicas são entidades da economia social cujo propósito é a promoção de atividades culturais e recreativas, nomeadamente na música e também no ensino da mesma, de forma a proporcionar aos seus associados e a toda a comunidade, ótimas experiências ao nível da cultura. Milheiro (2017, p. 30) define bandas filarmónicas como “instituições seculares, consideradas por muitos como escolas de vida, além de serem importantes centros de aprendizagem musical, de onde saem bons instrumentistas de sopro.”.

De um outro ponto de vista mais recente, Pinheiro (2020, p. 20) considera que “as Bandas Filarmónicas, associações sem fins lucrativos, são constituídas por músicos amadores e profissionais de faixas etárias muito distintas e com personalidades totalmente diferentes, que têm em comum o gosto pela música e que se organizam para executá-la e proporcioná-la ao público.”. Conjugando estas duas opiniões diferentes da definição de banda filarmónica, podemos inferir que são instituições com vários anos, compostas por

músicos de várias idades e que têm como finalidade a aprendizagem e, o mais importante, a oferta musical e cultural que oferecem ao público que as segue.

A composição destas entidades incide maioritariamente na família dos instrumentos de sopro e de percussão. A flauta, o oboé, o clarinete, o saxofone, o fagote, o trompete, a trompa, o trombone, o eufónio e a tuba são os instrumentos de sopro que normalmente compõem a estrutura da banda. O xilofone, o bombo, os pratos, os tímpanos, a bateria, as maracas, a pandeireta, entre muitos outros, são os instrumentos que fazem parte da numerosa família da percussão. A figura seguinte exemplifica a disposição dos instrumentos nas bandas filarmónicas, que, no entanto, poderão variar consoante a ideologia adotada pelo maestro, sendo este, a pessoa responsável pela direção artística e musical da instituição.

Figura 3 – Composição de uma banda filarmónica



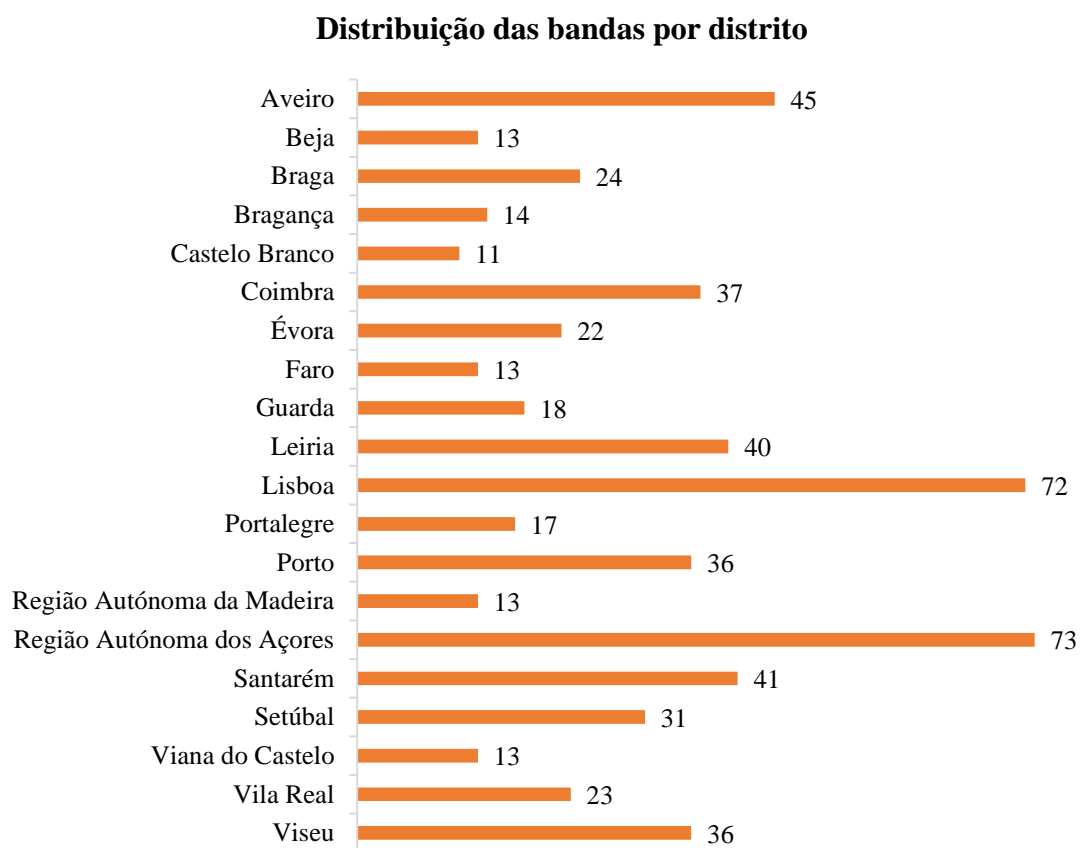
Fonte: Elaboração Própria.

De acordo com a alínea c) do artigo 5º da LBES, também é de mencionar que estas entidades necessitam obrigatoriamente de possuir um quadro de corpos gerentes (assembleia geral, conselho fiscal e direção) para assegurarem o controlo democrático dos seus membros e o normal funcionamento da coletividade.

Com dados atualizados a 26 de julho de 2021, a página *web* “Meloteca”<sup>6</sup> refere que existiam até à data, 592 bandas filarmónicas espalhadas por Portugal, representadas no gráfico seguinte.

<sup>6</sup> <https://www.meloteca.com/lista-das-bandas-filarmonicas/>, acedido no dia 12 de maio de 2022.

Gráfico 2 - Distribuição das bandas por distrito



Fonte: Elaboração própria, adaptado do site Meloteca.

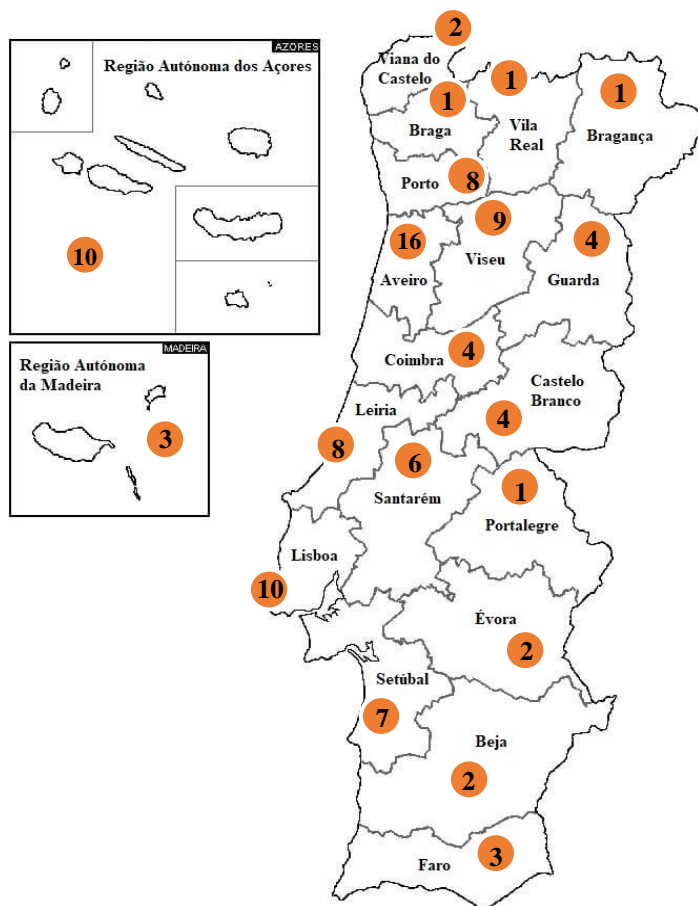
Após a análise deste gráfico podemos afirmar que a Região Autónoma dos Açores (12,33%), o distrito de Lisboa (12,16%) e o distrito de Aveiro (7,60%) são os distritos onde se concentram mais bandas filarmónicas. Relativamente às regiões autónomas, podemos mencionar através da observação deste gráfico, que a Região Autónoma dos Açores tem quase seis vezes mais bandas filarmónicas do que a Região Autónoma da Madeira. Focando mais em Portugal Continental, a região do Centro é a zona do país onde existem mais bandas filarmónicas.

#### **2.4.2 Caracterização da Amostra**

Com base no gráfico anterior, a população de bandas filarmónicas em Portugal está circunscrita a 592 bandas filarmónicas. Perante este número e mediante as informações disponíveis nas páginas eletrónicas das bandas filarmónicas, foram enviados cerca de 520 *e-mails* (Apêndice I) com a apresentação do autor, uma breve explicação do estudo e um

link para o questionário (Apêndice II) a ser preenchido pelas bandas filarmónicas. Em suma, perante as respostas recebidas, a amostra corresponde a 102 bandas filarmónicas. De acordo com a figura seguinte, podemos observar a amostra do estudo empírico distribuída geograficamente pelos distritos de Portugal.

Figura 4 – Distribuição geográfica da amostra pelos distritos de Portugal



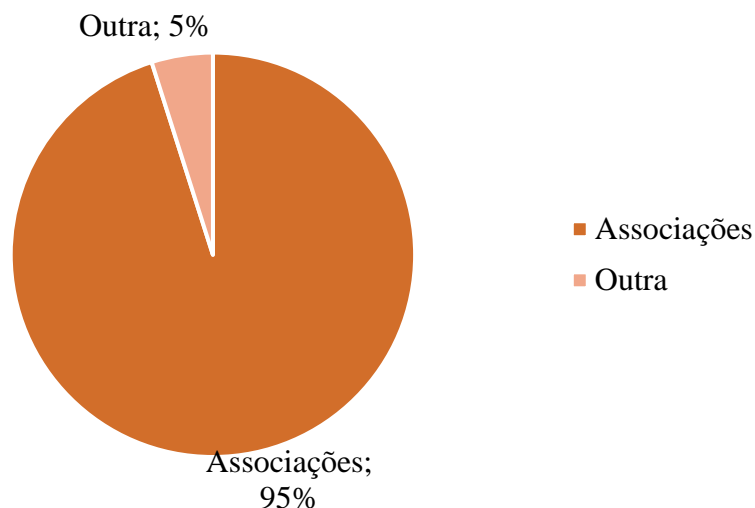
Fonte: Elaboração própria.

O distrito de Aveiro, Lisboa e a Região Autónoma dos Açores são as zonas onde existe um maior número da amostra, áreas estas que são as maiores detentoras de bandas filarmónicas em Portugal.

No que toca à natureza jurídica das bandas filarmónicas pertencentes à amostra, a maioria delas são Associações, cerca de 95%, tal como podemos observar no gráfico seguinte. Os restantes 5% dizem respeito a entidades cuja natureza jurídica é a Associação, no entanto os inquiridos selecionaram a resposta Outro, designando as bandas filarmónicas como

“Associação com reconhecimento de utilidade pública” e “Instituição de Utilidade Pública”.

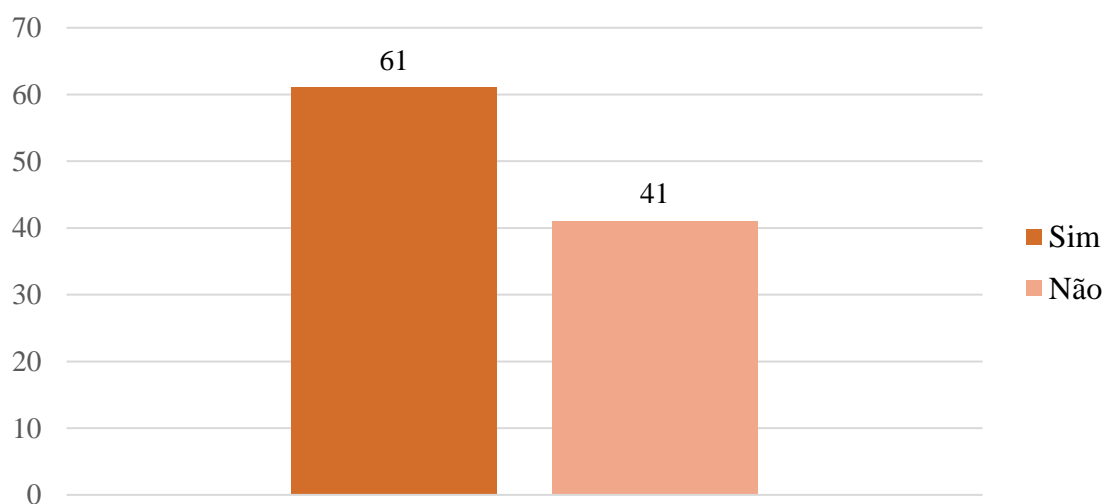
Gráfico 3 – Natureza jurídica da amostra de bandas filarmónicas



Fonte: Elaboração própria.

Tal como explanado no capítulo anterior as associações da economia social podem possuir um estatuto complementar, neste caso, o Estatuto de Utilidade Pública. No gráfico seguinte, podemos observar a quantidade de bandas filarmónicas da nossa amostra possuidora deste estatuto.

Gráfico 4 – Estatuto de Utilidade Pública?



Fonte: Elaboração Própria.

De acordo com o gráfico anterior, cerca de 60% das bandas filarmónicas da amostra possuem o estatuto de utilidade pública.

### **2.4.3 Recolha de Dados**

Baseado nos dados apresentados anteriormente, o processo inicial deste estudo partiu pela recolha de dados de identificação das bandas filarmónicas através das páginas eletrónicas e redes sociais, com base na lista das bandas filarmónicas de Portugal retirada da página web “Meloteca” a 26 de julho de 2021. De forma a dar continuidade a este estudo, foi realizado um contacto aleatório com algumas bandas, através dos dados recolhidos anteriormente, de forma a perceber se estariam interessadas em colaborar e participar neste estudo. Posteriormente, foi enviado um e-mail (Apêndice I) para as bandas filarmónicas com uma breve explicação do estudo e um link de acesso ao questionário (Apêndice II).

Perante as respostas obtidas, tendo em conta a população de bandas filarmónicas em Portugal, a amostra alcançada foi de 102 bandas filarmónicas.

## **2.5 Índice de Transparência**

Relembrando o objetivo principal deste estudo, avaliar o nível de transparência das bandas filarmónicas, o autor recorreu ao índice de transparência *Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government (EAGLE Index)*. Este índice (Anexo IV) foi desenvolvido por Santos, Ferreira, Marques & Azevedo (2018), ajustado e aplicado num outro estudo cujo objetivo era avaliar o nível de transparência das IPSS e tem por base a recolha de dados nos sites institucionais das mesmas. Assim sendo, este índice parece-nos adequado para o tipo de entidades em estudo, as bandas filarmónicas, e apropriado para alcançar o objetivo principal.

Para aplicar o *EAGLE Index* às bandas filarmónicas, tivemos de selecionar apenas as entidades que possuíssem site institucional ativo. Deste forma, das 102 bandas filarmónicas pertencentes à amostra do estudo, de acordo com as respostas obtidas, apenas 38 entidades possuíam página *Web*. Destas 38 bandas filarmónicas, apenas 32 dispunham de site institucional ativo e foram estas as selecionadas para ser aplicado o respetivo índice.

De acordo com a tabela seguinte, o EAGLE Index está dividido em quatro dimensões, cada uma com a sua ponderação no respetivo índice.

Tabela 7 – Dimensões e respetiva ponderação no *EAGLE Index*

<b>Dimensões</b>	<b>Ponderação</b>
<i>Presença Online</i>	10%
<i>Qualidade Online</i>	30%
<i>Accountability Online</i>	30%
<i>Serviços Online</i>	30%

Fonte: Elaboração própria.

Cada dimensão pertencente ao *EAGLE Index* possui vários critérios. Por sua vez, estes critérios são compostos por vários indicadores que, após serem sujeitos a uma avaliação dão a pontuação ao site institucional que está a ser alvo de análise. A maioria dos indicadores é avaliado com valor 0 (zero) ou com valor 1 (um) quando a resposta ao indicador é negativa ou positiva, respetivamente. Porém, nem todos os indicadores dos vários critérios têm o mesmo peso no índice e, por isso, é através da seguinte fórmula que é possível calcular a percentagem para os indicadores de cada critério:

$$PesoInd_x = \frac{100}{T_x}$$

*PesoInd<sub>x</sub>* – peso a atribuir aos indicadores no critério *x*;

*T<sub>x</sub>* – número de indicadores no critério *x*.

Após calcular o peso a atribuir aos indicadores em cada critério, interessa calcular, através da seguinte fórmula, o valor de cada indicador no seu respetivo critério:

$$ValorInd_x = PesoInd_x \times CA_x$$

*ValorInd<sub>x</sub>* – valor atribuído ao indicador do critério *x*;

*CA<sub>x</sub>* – classificação atribuída ao indicador do critério *x*.

De forma a obter o valor atribuído a cada critério, é necessário somar os valores atribuídos a cada indicador do respetivo critério, tal como sugere a seguinte fórmula:

$$ValorCRT_x = \sum_{x=1}^n ValorInd_x$$

*ValorCRT<sub>x</sub>* - valor atribuído ao critério *x*;

*n* - número de indicadores no critério *x*.

Na mesma lógica, para alcançar o valor atribuído a cada dimensão basta somar os valores atribuídos aos critérios da respetiva dimensão, assim como demonstra a fórmula que se segue:

$$ValorDIM_y = \sum_{y=1}^n ValorCRT_x$$

*ValorDIM<sub>x</sub>* - valor atribuído à dimensão *y*;

*n* - número de critérios na dimensão *y*.

Por último, e de maneira a calcular a pontuação final do site institucional de cada banda filarmónica, é necessário somar todos os valores atribuídos às dimensões pertencentes ao índice:

$$EAGLEIndex_k = \sum_{y=1}^n ValorDIM_y$$

*EAGLEIndex<sub>k</sub>* - nível de transparência da banda filarmónica *k*;

*n* - número de dimensões do *EAGLEIndex*.

No que diz respeito à primeira dimensão do *EAGLE Index*, a *Presença Online*, esta avalia a existência ou não de um site institucional ativo. Está implícito que se o site institucional não estiver ativo, não é possível nem é lógico continuar com a avaliação através do respetivo índice.

Tabela 8 – Indicadores da dimensão Presença Online

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PESO	INDICADORES	MEDIDAS (escala)	PESO
1 PRESENÇA ONLINE	N/A	100%	A instituição não tem site ativo	0	0,00%
			A instituição tem site ativo	1	100,00%
	<b>DIMpresence</b>	<b>100%</b>			<b>100%</b>

Fonte: EAGLE Index.

Na segunda dimensão, Qualidade Online, esta trata de avaliar a qualidade existente no site institucional através dos seguintes critérios: *Functionality*, *Reliability*, *Usability*, *Efficiency* e *Security*.

Tabela 9 – Indicadores da dimensão Qualidade Online

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PESO	INDICADORES	MEDIDAS (escala)	PESO
2 QUALIDADE ONLINE	Functionality	20%	Conformidade com o nível "A", "AA" ou "AAA"	1 a 10	10,00%
			O símbolo de conformidade "A", "AA" ou "AAA" está disponível na homepage do site	0/1	10,00%
			Data da última atualização do site	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pela manutenção do site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Informação sobre serviços prestados (responsável, horário, preço e capacidade)	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pelo site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Mapa de localização da instituição ou coordenada GPS	0/1	10,00%
			O site é acessado publicamente (sem pagamento de taxas, registo ou outros)	0/1	10,00%
			O site tem URL apropriado e facilmente memorizável	0/1	10,00%
			Apreciação geral (Overview)	0 a 100	10,00%
	<b>CRTf</b>	<b>-----</b>	<b>100%</b>		
	Reliability	20%	As figuras, gráficos e tabelas utilizadas estão devidamente legendadas	0/1	20,00%
			Existe um motor de pesquisa para pesquisa interna (mecanismo de busca no site)	0/1	20,00%
			O(s) autor(es) das informações prestadas ou as fontes utilizadas são referenciadas de forma adequada	0/1	20,00%
			O site disponibiliza a informação, o conteúdo ou o serviço pedido pelo utilizador	0/1	20,00%
			Texto bem escrito e compreensível	0/1	20,00%
	<b>CRTr</b>	<b>-----</b>	<b>100%</b>		
	Usability	20%	Existe informação sobre serviços e conteúdos	0/1	20,00%
			Está disponível um mapa do site	0/1	20,00%
			Está disponível uma opção de ajuda (em qualquer zona do site)	0/1	20,00%
			Os diferentes conteúdos estão bem identificados	0/1	20,00%
			Existem controlos de navegação em todas as páginas	0/0,5/1	20,00%
	<b>CRTu</b>	<b>-----</b>	<b>100%</b>		
	Efficiency	20%	Hiperligações inválidas 1 - Não 0 - Sim	0/1	20,00%
			Hiperligações úteis para a instituição e para os utilizadores	0/1	20,00%
			Possibilidade de selecionar conteúdos numa outra ou várias linguas	0/1	20,00%
			Suporte multibrowser (o site dá indicação dos browsers para que está otimizado)	0/1	20,00%
			Tempo de carregamento	0 a 100	20,00%
	<b>CRTe</b>	<b>-----</b>	<b>100%</b>		
	Security	20%	A comunicação com o site é feita de forma encriptada (canal seguro)	0/1	33,33%
			Aviso de cookies	0/1	33,33%
			O utilizador é informado dos procedimentos relativos à proteção de dados	0/1	33,33%
	<b>CRTs</b>	<b>-----</b>	<b>100%</b>		
<b>DIMquality</b>	<b>100%</b>			<b>100%</b>	

Fonte: Elaboração própria.

O critério *Functionality* tem como primeiro indicador o nível de acessibilidade do site institucional para pessoas com deficiência e, para avaliar este indicador, com pontuação

entre 1 e 10, vamos utilizar a ferramenta *Accessmonitor*<sup>7</sup>. Para avaliar o indicador da existência da data da última atualização, pontuado entre 0 e 4, foi tomada em conta a seguinte escala: 0 pontos caso a atualização tenha ocorrido há mais de 61 dias; 1 ponto caso a atualização tenha ocorrido entre 31 e 60 dias; 2 pontos caso a atualização tenha ocorrido entre 16 e 30 dias; 3 pontos caso a atualização tenha ocorrido entre 6 e 15 dias e 4 pontos caso a atualização tenha ocorrido há menos de 5 dias. Relativamente ao indicador da Informação sobre serviços prestados, pontuado entre 0 e 4, existem quatro dados a avaliar. Será dado um ponto a cada dado existente no site institucional. De forma a avaliar globalmente este critério, existe um último indicador que faz uma apreciação geral com a ajuda da ferramenta *Website Grader*<sup>8</sup>, pontuado entre 0 e 100.

No critério *Usability* existe um indicador que não é possível ser avaliado através de dados existentes no site institucional. Para isso, de modo a verificar se está disponível um mapa do site será utilizado o Teste de *Sitemap*<sup>9</sup>.

No que diz respeito ao critério *Efficiency*, para dar pontuação ao indicador que questiona a existência de hiperligações inválidas será utilizado o *Link Checker*<sup>10</sup> e, para avaliar o último indicador deste critério, o tempo de carregamento, será utilizado a ferramenta do Google, *PageSpeed Insights*<sup>11</sup>, no separador “computador”.

No que concerne à terceira dimensão, denominada de *Accountability Online*, através dos critérios da Informação Contabilística, Características da Informação Financeira, *Performance Organizacional* e *Performance Social* é avaliada a existência da informação financeira e não financeira de acordo com os pressupostos aplicados, tal como demonstra a tabela seguinte.

---

<sup>7</sup> <https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/>, acessido a 14 setembro de 2022.

<sup>8</sup> <https://website.grader.com/>, acessido a 14 setembro de 2022.

<sup>9</sup> <https://seomator.com/free-tools/sitemap-test>, acessido a 14 setembro de 2022.

<sup>10</sup> <https://validator.w3.org/checklink>, acessido a 14 setembro de 2022.

<sup>11</sup> <https://pagespeed.web.dev/>, acessido a 14 setembro de 2022.

Tabela 10 – Indicadores da dimensão *Accountability Online*

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PESO	INDICADORES	MEDIDAS (escala)	PESO
3 ACCOUNTABILITY ONLINE	Informação contabilística	25%	Balanço	0/1	16,67%
			Demonstração dos resultados por natureza	0/1	16,67%
			Demonstração dos resultados por funções	0/1	16,67%
			Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	0/1	16,67%
			Demonstração do fluxo de caixa	0/1	16,67%
			Anexo às demonstrações financeiras	0/1	16,67%
			<b>CRTai</b>	-----	<b>100%</b>
	Características da Informação Financeira	25%	Relevância	0/1	25,00%
			Fiabilidade	0/1	25,00%
			Compreensibilidade ou clareza	0/1	25,00%
			Comparabilidade	0/1	25,00%
	<b>CRTife</b>	-----	<b>100%</b>		
	Performance Organizacional	25%	Estatísticas, publicações e estudos	0/1	7,69%
			Estrutura orgânica (organograma)	0/1	7,69%
			Eventos programados ou em curso	0/1	7,69%
			Indicadores chave de desempenho	0/1	7,69%
			Informação institucional (visão, missão, objetivos)	0/0,5/1	7,69%
			Informação sobre a cultura da instituição	0/1	7,69%
			Informação sobre a história da instituição	0/1	7,69%
			Organização dos recursos humanos	0/1	7,69%
			Orçamentos aprovado para o ano corrente	0/1	7,69%
			Execução do orçamento	0/1	7,69%
			Plano de atividades (Programa de ação para o ano corrente)	0/1	7,69%
			Plano estratégico	0/1	7,69%
			Acordos e protocolos de cooperação	0/1	7,69%
			<b>CRTop</b>	-----	<b>100%</b>
	Performance Social	25%	Disponibilidade de arquivos documentais	0/1	12,50%
			Atas dos órgãos do governo estão disponíveis (questão da direção)	0/1	12,50%
			Contactos gerais (morada, contactos, redes sociais, internet messaging)	[0,4]	12,50%
			Legislação de interesse para o utilizador	0/1	12,50%
			Remuneração dos órgãos de gestão	0/1	12,50%
			Composição dos órgãos sociais (identificação)	0/1	12,50%
			Nota biográfica dos elementos dos órgãos de gestão	0/1	12,50%
locais; lojas sociais; políticas inclusivas; eficiência energética)			[0,5]	12,50%	
<b>CRTsp</b>	-----	<b>100%</b>			
<b>DIMaccountability</b>	<b>100%</b>		-----	<b>100%</b>	

Fonte: *EAGLE Index*.

Relativamente ao primeiro critério, Informação Contabilística, será avaliada a existência das demonstrações financeiras presentes nos indicadores, considerando apenas as demonstrações financeiras do ano de 2021. No que diz respeito ao critério seguinte, Características da Informação Financeira, este apenas será avaliado aquando da existência de demonstrações financeiras. Quanto a estas características, só será possível avaliá-las com a pontuação máxima, quando estas cumprirem o propósito de cada característica:

- Relevância: As demonstrações financeiras são serão relevantes se a informação financeira for de 2021;
- Fiabilidade: As demonstrações financeiras são serão fiáveis se as mesmas se encontrarem assinadas pelo contabilista certificado e pelo respetivo órgão de gestão;

- **Compreensibilidade:** As demonstrações financeiras são compreensíveis quando existir um anexo às demonstrações financeiras para que o utilizador compreenda facilmente a informação financeira;
- **Comparabilidade:** As demonstrações financeiras só serão comparáveis quando existirem as demonstrações financeiras de, pelo menos, os dois anos anteriores.

Por fim, no que diz respeito à última dimensão designada de Serviços *Online*, as entidades serão avaliadas através dos critérios Participação, Transação e Personalização, de acordo como consta na tabela seguinte.

Tabela 11 – Indicadores da dimensão Serviços *Online*

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PESO	INDICADORES	MEDIDAS (escala)	PESO	
4 SERVIÇOS ONLINE	Participação	20%	Disponibilidade para download formulários dos diversos serviços disponibilizados	0/1	20,00%	
			Espaço para colocar perguntas à instituição	0/1	20,00%	
			Existe um fórum de debate (reclamações, sugestões de melhoria, etc.)	0/1	20,00%	
			Possibilidade de subscrever uma newsletter	0/1	20,00%	
			Presença nas redes sociais	0/1	20,00%	
			<b>CRTpt</b>	-----	<b>100%</b>	
	Transação	40%	Possibilidade de consultar online o estado de qualquer processo que não esteja sujeito a restrições	0/1	25,00%	
			Possibilidade de fazer upload de conteúdos multimédia	0/1	25,00%	
			Podem ser realizados pagamentos online	0/1	25,00%	
			Formas de pagamento online	0/1	25,00%	
			<b>CRTtr</b>	-----	<b>100%</b>	
	Personalização	40%	Possibilidade de introduzir e alterar dados associados ao serviço prestado	0/1	33,33%	
			Possibilidade de interagir em tempo real, salvaguardando restrições impostas pela Lei de proteção de dados, para esclarecimento adicionais	0/1	33,33%	
			Desempenho mobile do site	0 a 100	33,33%	
			<b>CRTps</b>	-----	<b>100%</b>	
		<b>DIMonlineserv</b>	<b>100%</b>		-----	<b>100%</b>
	<b>EAGLE Index</b>		<b>100%</b>			<b>100%</b>

Fonte: *EAGLE Index*.

É pertinente mencionar que, uma vez que o EAGLE Index foi adaptado para ser utilizado em função da realidade das IPSS, alguns indicadores dos critérios Transação e Personalização não foram incluídos na medida em que não seria possível efetuar a sua análise. Deste modo, as alterações efetuadas de acordo com a realidade das IPSS também foram aceites na avaliação da transparência das bandas filarmónicas através deste índice. No que diz respeito ao último indicador do critério Personalização, o “Desempenho *mobile* do site” este foi pontuado com o auxílio da ferramenta *PageSpeed Insights*<sup>12</sup> do Google na aba “telemóveis”.

<sup>12</sup> <https://pagespeed.web.dev/>, acessado a 14 setembro de 2022.

## 2.6 Análise e discussão dos resultados obtidos

Nesta secção iremos analisar e responder a todas as questões de investigação anteriormente enumeradas e mostrar os resultados obtidos através da aplicação do *EAGLE Index*.

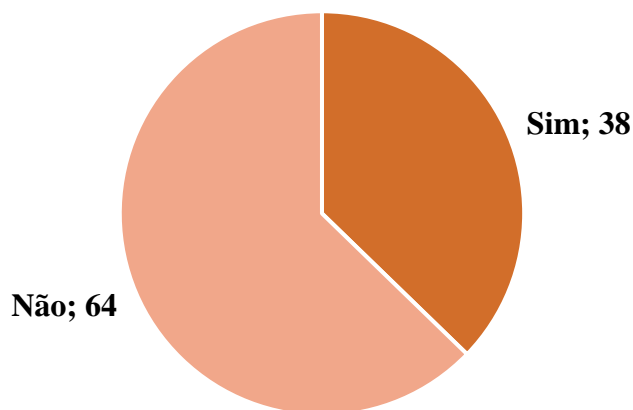
### 2.6.1 Questionário

#### Q1: As bandas filarmónicas possuem o estatuto de utilidade pública?

Tal como já foi referido na caracterização da amostra, cerca de 60% das bandas filarmónicas possuem o estatuto de utilidade pública e as restantes cerca de 40% não possuem o referido estatuto.

#### Q2: As bandas filarmónicas possuem site institucional?

Gráfico 5 – As bandas filarmónicas possuem site institucional?



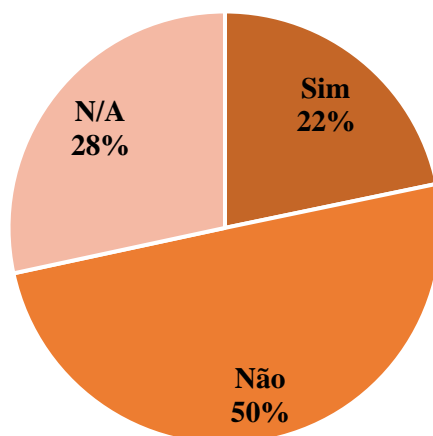
Fonte: Elaboração Própria.

Após a análise do gráfico 4, podemos concluir que 38 bandas filarmónicas, cerca de 37%, possuem site institucional e 64, cerca de 63%, não possuem.

**Q3: As bandas filarmónicas possuem estatutos? Estão divulgados no site institucional?**

Relativamente à primeira questão sobre as bandas filarmónicas possuírem estatutos, é de mencionar que todas elas responderam que sim, ou seja, 100% da amostra possui estatutos.

Gráfico 6 – Os estatutos estão divulgados no site institucional?

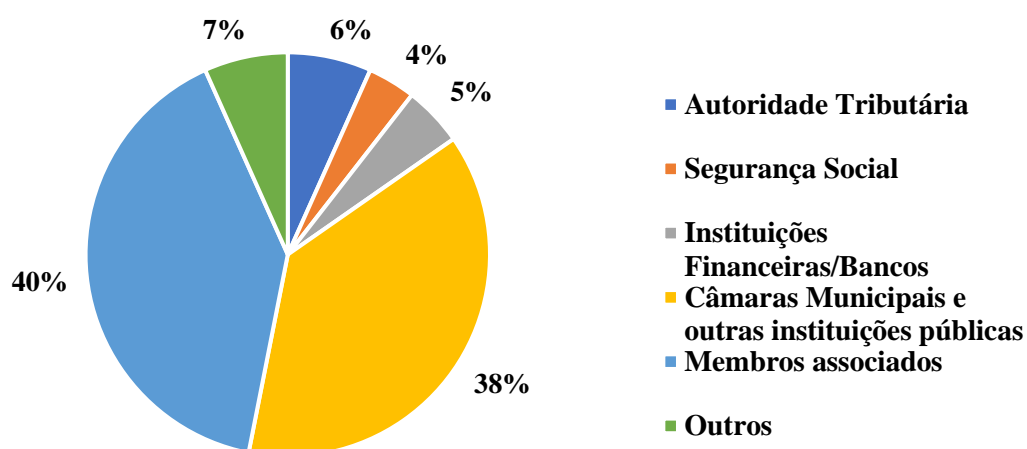


Fonte: Elaboração Própria.

No seguimento da primeira pergunta desta questão de investigação e respondendo à segunda pergunta, apesar de todas as entidades da amostra possuírem estatutos, apenas 22% das bandas filarmónicas divulgam os estatutos no site institucional. Consideramos que os 28% de “Não Aplicável” possam ser algumas das bandas filarmónicas que anteriormente no questionário responderam que não possuíam site institucional.

#### Q4: Quais são os principais destinatários/*stakeholders*?

Gráfico 7 – Principais destinatários/*stakeholders* das bandas filarmónicas



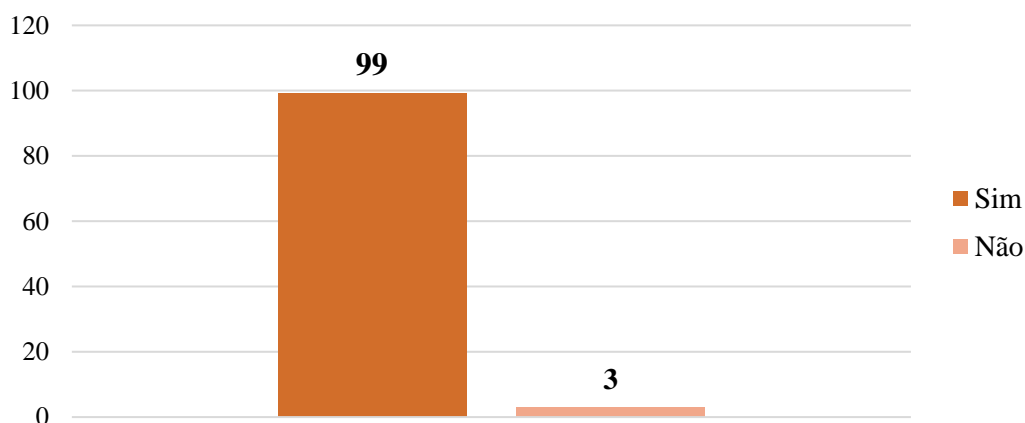
Fonte: Elaboração Própria.

No que diz respeito aos principais destinatários/*stakeholders*, os membros associados e as câmaras municipais e outras instituições públicas foram os mais escolhidos pelas bandas filarmónicas representando cerca de 40% e 38%, respetivamente. Relativamente à opção de Outros, revelando cerca de 7%, os inquiridos elegeram, a população em geral, comissões de festas, músicos, outras bandas filarmónicas, Igreja Católica e o Ministério da Educação, entre outros.

#### Q5: As bandas filarmónicas, mediante a periodicidade legalmente estabelecida, prestam contas?

Conforme a revisão da literatura apresentada no capítulo anterior, as entidades têm de prestar contas. A única situação que poderá alterar são os documentos a serem entregues quando os rendimentos são superiores ou inferiores a cento e cinquenta mil euros e/ou no caso de a entidade estar na posse do estatuto de utilidade pública.

Gráfico 8 – As bandas filarmónicas prestam contas?



Fonte: Elaboração Própria.

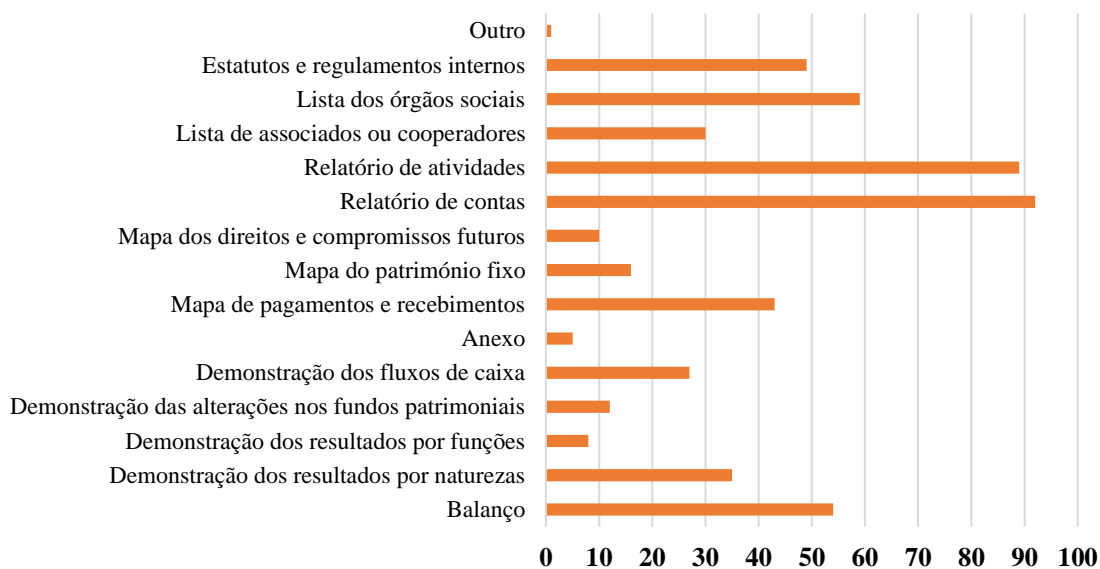
Tal como podemos observar pelo gráfico anterior, apenas 3 bandas filarmónicas do total da amostra não prestam contas mediante a periodicidade legalmente estabelecida.

#### **Q6: Quais são as demonstrações financeiras elaboradas pelas bandas filarmónicas?**

Relativamente a esta questão de investigação, foram dadas várias opções de resposta, ou seja, várias demonstrações financeiras que as bandas filarmónicas, mediante o seu enquadramento contabilístico, podem elaborar para preparar o seu relato financeiro.

De acordo com o gráfico seguinte, as três principais demonstrações financeiras elaboradas pelas bandas filarmónicas são o relatório de contas, o relatório de atividades e a lista dos órgãos sociais. O que vai de encontro à questão de investigação número um sobre a posse do estatuto de utilidade pública uma vez que estas três demonstrações financeiras fazem parte dos documentos a serem entregues pelas entidades detentores do respetivo estatuto. O Balanço também foi uma demonstração financeira selecionada por cerca de metade da amostra, o que indica que as bandas filarmónicas que elaboram esta demonstração financeiras, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova o regime contabilístico para as entidades do sector não lucrativo, possuem rendimentos acima dos cento e cinquenta mil euros.

Gráfico 9 – Demonstrações financeiras elaboradas pelas bandas filarmónicas

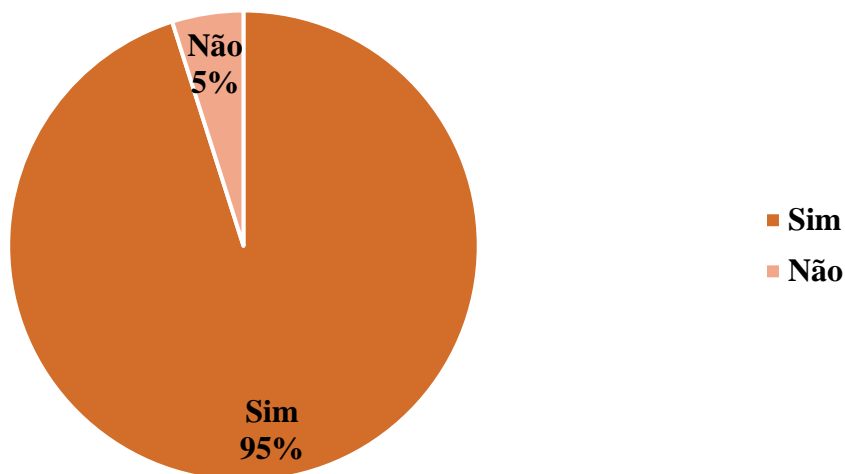


Fonte: Elaboração própria.

### Q7: As demonstrações financeiras são divulgadas? Onde?

As demonstrações financeiras, de acordo com as respostas obtidas e como mostra o gráfico seguinte, são divulgadas por cerca de 95% da amostra.

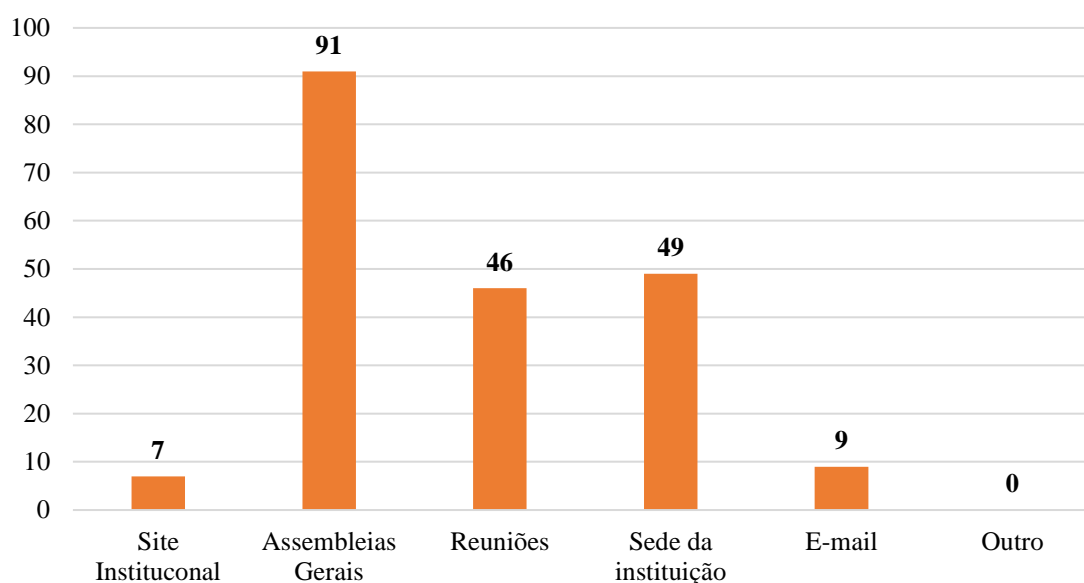
Gráfico 10 – As demonstrações financeiras são divulgadas?



Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito ao local onde são divulgadas as demonstrações financeiras, foram dadas várias opções aos inquiridos: Site institucional, Assembleias Gerais, Reuniões, Sede da instituição, E-mail e Outro. Conforme as respostas obtidas, o local mais selecionado para divulgar as demonstrações financeiras é as Assembleias Gerais, tal como indica o gráfico seguinte. É importante mencionar que, apenas 7 bandas filarmónicas divulgam as suas demonstrações financeiras no site institucional.

Gráfico 11 – Local de divulgação das demonstrações financeiras

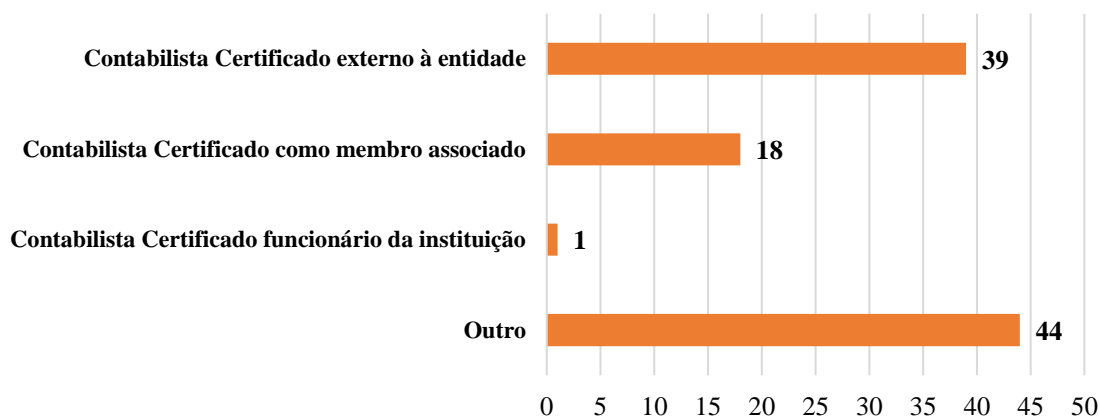


Fonte: Elaboração própria.

#### **Q8: Quem é a pessoa responsável pelo processo da preparação da informação financeira?**

A elaboração e a divulgação das demonstrações financeiras são etapas que pertencem ao processo do relato financeiro. Contudo, é importante mencionar que, existe uma pessoa responsável por detrás desse processo. Consoante as respostas obtidas, 39 bandas filarmónicas têm como pessoa responsável por este processo um Contabilista Certificado externo à entidade. Porém, 44 bandas filarmónicas afirmaram que a pessoa responsável pelo processo da preparação da informação financeira não está a cargo de nenhum Contabilista Certificado, mas sim, na maioria destas 44 entidades, o tesoureiro da Direção.

Gráfico 12 - Pessoa responsável pelo processo da preparação da informação financeira

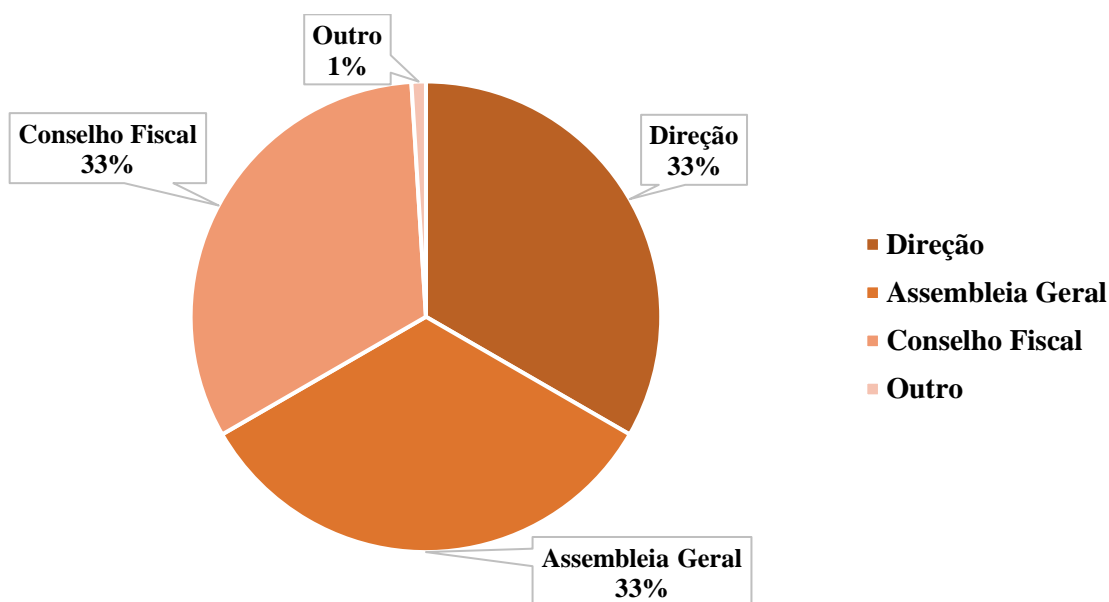


Fonte: Elaboração própria.

### Q9: Quais são os órgãos sociais que as bandas filarmônicas possuem?

Em relação aos órgãos sociais que fazem parte das bandas filarmônicas, praticamente todas elas possuem a Direção, a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal. Pontualmente, existe uma ou outra que também menciona a existência de um “Conselho Geral” ou “Conselho Consultivo”.

Gráfico 13 – Órgãos sociais das bandas filarmônicas

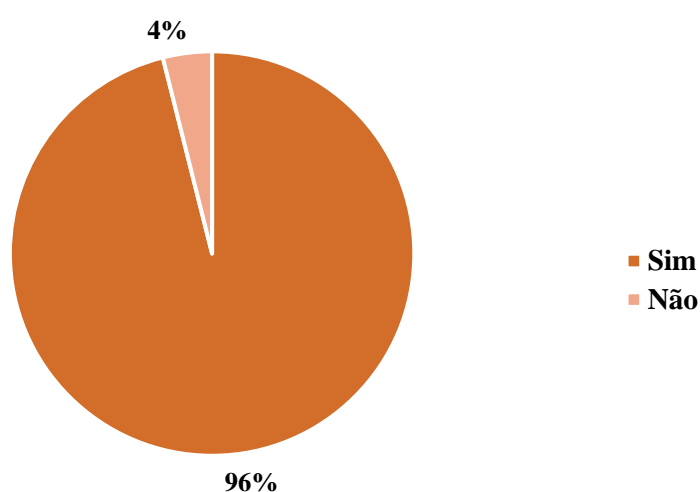


Fonte: Elaboração Própria.

### **Q10: Quem gere a instituição é membro associado?**

Perante as respostas a esta questão de investigação, podemos depreender que cerca de 96% das bandas filarmónicas da amostra, têm como pessoas que gerem a instituição, membros associados. Esta questão de investigação partiu da ideia em perceber que são as próprias pessoas pertencentes à instituição e, sobretudo, aos corpos gerentes, que gerem a própria.

Gráfico 14 – Quem gere a instituição é membro associado?



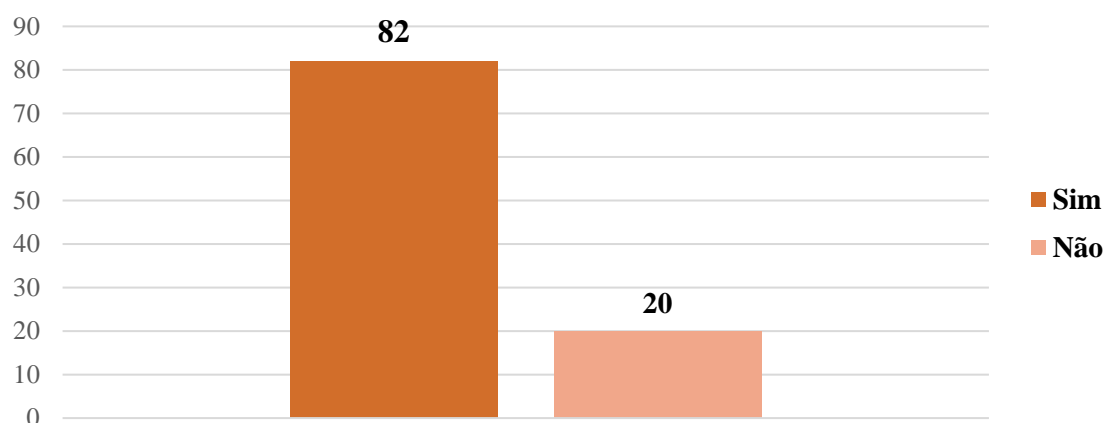
Fonte: Elaboração própria.

### **Q11: A informação financeira da banda filarmónica é divulgada e está disponível para todos os interessados?**

Por último, de modo a sintetizar e perceber de que forma o relato financeiro das bandas filarmónicas é divulgado, procuramos saber se, na ótica do inquirido, mediante as respostas facultadas, a informação financeira da banda filarmónica é divulgada e está disponível para todos os interessados.

Tal como podemos observar no gráfico seguinte, 82 bandas filarmónicas afirmam que a sua informação financeira é divulgada e está disponível e as restantes 20 referem que não. Perante esta proporção, ao nível da transparência da informação financeira, podíamos dizer que cerca de 80% da amostra de bandas filarmónicas são transparentes.

Gráfico 15 – A informação financeira da banda filarmónica é divulgada e está disponível para todos os interessados?



Fonte: Elaboração própria.

### 2.6.2 *EAGLE Index*

Relativamente aos resultados obtidos através da aplicação do *EAGLE Index*, importa esclarecer que este índice é classificado de 0 a 100 pontos e está dividido em cinco categorias:

- De 10 a 19 pontos – nível de transparência inexistente;
- De 20 a 39 pontos – nível de pouca transparência;
- De 40 a 59 pontos – nível de transparência intermédio;
- De 60 a 79 pontos – nível de boa transparência;
- De 80 a 100 pontos – nível de excelente transparência.

Tabela 12 – Número de bandas filarmónicas em cada intervalo da escala *EAGLE Index*

Escala <i>EAGLE Index</i>	Associação	
[10;20[	-	-
[20;40[	31	96,88%
[40;60[	1	3,12%
[60;80[	-	-
[80;100]	-	-
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>
<b>Média</b>	<b>31</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Após a análise da tabela anterior, podemos verificar que, de acordo com as categorias existentes no *EAGLE Index*, apenas uma banda filarmónica apresenta um nível de transparência intermédio. As restantes bandas filarmónicas, quase a totalidade da amostra, possuem um nível de pouca transparência.

Verificando os dados da pontuação média das bandas filarmónicas em cada dimensão do *EAGLE Index*, em conformidade com a tabela seguinte, concluímos que a *Qualidade Online* é a dimensão do índice que apresenta a pontuação média mais elevada com 13,12 pontos. Logo após, encontra-se a dimensão *Serviços Online* com 3,98 pontos e, por último, a dimensão *Accountability Online* com 3,51 pontos. É de mencionar, tal como consta na tabela, que as dimensões apresentadas são pontuadas até a um máximo de 30 pontos.

Tabela 13 – Pontuação média das bandas filarmónicas em cada dimensão do *EAGLE Index*

<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Dimensões</b>					
	<b>Qualidade Online</b>		<b>Accountability Online</b>		<b>Serviços Online</b>	
<b>Associação</b>	13,12		3,51		3,98	
<b>Média</b>	<b>13,12</b>	<b>43,74%</b>	<b>3,51</b>	<b>11,70%</b>	<b>3,98</b>	<b>13,28%</b>
<b>Escala</b>	<b>0 a 30</b>					

Fonte: Elaboração própria.

Uma vez que todas as bandas filarmónicas pertencentes à amostra têm como natureza jurídica, a Associação, não é possível fazer uma comparação das entidades por natureza jurídica.

### **Qualidade Online**

No que diz respeito à dimensão da *Qualidade Online*, esta dimensão trata de avaliar a qualidade existente na página eletrónica através da sua funcionalidade, credibilidade, facilidade, eficiência e segurança, tal como é indicado através dos nomes dos critérios aplicados a esta dimensão. Na tabela seguinte podemos constatar os critérios avaliados nesta dimensão, bem como a pontuação média das bandas filarmónicas nestes mesmos.

Tabela 14 – Pontuação média das bandas filarmónicas nos critérios da dimensão Qualidade *Online*

Natureza Jurídica	Critérios									
	Funcionalit y		Reliability		Usability		Efficiency		Security	
Associação	3,09		2,55		3,38		2,17		1,94	
Média	3,09	51,4 9%	2,55	42,5 0%	3,38	56,2 5%	2,17	36,1 8%	1,94	32,2 9%
Escala	0 a 6									

Fonte: Elaboração Própria.

O critério *Usability* é o que apresenta a média mais elevada, com cerca de 56,25%, de todos os critérios presentes nesta dimensão. Este critério avalia a existência da informação sobre os serviços e conteúdos e a sua boa identificação, um mapa do site avaliado através do Teste de *Sitemap*, a existência de uma opção de ajuda em qualquer da zona do site institucional e a presença de controlos de navegação em todas as páginas. Apesar deste ser o critério com a pontuação média mais elevada, apenas metade das bandas filarmónicas estão na posse de um mapa do site e nenhuma banda filarmónica possui um botão de ajuda na página Web.

Já o critério *Security* é o que apresenta a média mais baixa com a pontuação de 32,29%, o que traduz numa pontuação de 1,94 até a um máximo de 6 pontos. Este critério avalia a entrada na página eletrónica através de um canal seguro, o aviso de cookies e a informação acerca da proteção de dados. Note-se que este critério é o que possui a média mais baixa uma vez que, apesar de quase todos os sites institucionais garantirem a entrada no mesmo através de um canal seguro, apenas 4 páginas *Web* fazem menção ao aviso de cookies e somente uma apresenta informação acerca da proteção de dados.

No que diz respeito ao critério *Functionality*, este apresenta uma média de 51,49%. O critério aborda a existência de mecanismos de funcionalidade do site tal como a data da última atualização do site, dados como o responsável, horário, preço e capacidade, o mapa da localização da instituição ou coordenada GPS, uma apreciação geral obtida através do site *Website Grader*, entre outros. Um dos indicadores com a pontuação quase nula é o indicador que menciona a data da última atualização do site uma vez que, apenas 4 bandas

filarmónicas indicam esta data no seu site institucional. Este indicador demonstra, de acordo com o aparecimento ou não da data, a veracidade de algumas informações que, entretanto, podem ter alterado e agora não demonstra a realidade atual da entidade.

O critério *Reability* diz respeito à organização e identificação das informações fornecidas no site. Este critério avalia a existência de legendas e fontes utilizadas nas figuras, gráficos e tabelas, um motor de pesquisa no site, se está disponibilizado o conteúdo pedido pelo utilizador e se o texto está bem escrito e compreensível. A pontuação média deste critério é de 42,50%. As figuras, gráficos e tabelas apresentadas nas páginas *Web* de praticamente todas as bandas filarmónicas não estão legendadas nem são referidas as fontes. O motor de busca é outra ferramenta que pode ser útil para o utilizador, na medida em que se pode escrever o que se procura e torna-se mais eficaz e eficiente, apenas se encontra presente em 4 sites institucionais. Os indicadores que contribuem para aumentar a pontuação média são: o texto estar bem escrito e compreensível e o conteúdo pedido pelo utilizador estar disponibilizado por praticamente todos os sites institucionais.

No que concerne ao critério *Efficiency*, este apresenta uma pontuação média de 36,18%, o segundo indicador com a pontuação média mais baixo desta dimensão. Podemos justificar esta baixa pontuação pelo facto de nenhum site institucional dar a possibilidade ao utilizador de alterar o idioma do site e de não dar indicação do *browser* para que o site está otimizado. Em relação ao tempo de carregamento do site, foi a ferramenta *PageSpeed Insights* que nos ajudou a atribuir uma pontuação a este indicador. Este indicador é pontuado de 0 a 100 e a pontuação média atribuída com o auxílio da ferramenta atrás mencionada foi de 80,90, o que indica um bom tempo de carregamento.

Em suma, a dimensão *Qualidade Online* apesar de ser a dimensão com a pontuação média mais elevada, há alterações que podem ser feitas para melhorar neste sentido, uma vez que esta dimensão avalia as informações sobre os serviços prestados e que são úteis para os utilizadores que a procuram. Assim sendo, a introdução da opção no acesso a outros idiomas tornando o site institucional mais inclusivo e a disponibilidade de uma opção de ajuda em qualquer zona da página *Web* são alguns passos para melhorar a pontuação média ao nível desta dimensão.

## Accountability Online

A dimensão *Accountability Online* do *EAGLE Index* analisa a informação financeira e toda a sua envolvimento de acordo com os critérios expostos na tabela seguinte.

Tabela 15 - Pontuação média das bandas filarmónicas nos critérios da dimensão *Accountability Online*

Critérios								
Natureza Jurídica	Informação Contabilística		Características da Informação Financeira		Performance Organizacional		Performance Social	
	Associação	0,08		0,18		1,58		1,68
Média	0,08	1,04%	0,18	2,34%	1,58	21,03%	1,68	22,37%
Escala	0 a 7,5							

Fonte: Elaboração própria.

Esta dimensão é a que apresenta a pontuação média mais baixa e isso reflete-se também nos seus critérios em que a pontuação média mais alta pertence ao critério *Performance Social* com 22,37%. Seguem-se os critérios *Performance Organizacional* com 21,03%, *Características da Informação Financeira* com 2,34% e, por fim, *Informação Contabilística* com 1,04%.

É importante referir que, o critério *Características da Informação Financeira* depende do critério *Informação Contabilística* e, por isso, deveriam possuir ambos uma pontuação média idêntica. Visto que esta premissa não se verifica, supõe-se que as entidades não divulgam as demonstrações financeiras obrigatórias. Assim sendo, podemos afirmar que apenas uma banda filarmónica divulga, mas não todas, as demonstrações financeiras. No que diz respeito às características da informação financeira, apenas falha no indicador da compreensibilidade ou clareza, uma vez que não existe o anexo às demonstrações financeiras que ajuda o utilizador a compreender facilmente a informação financeira.

Em relação ao critério da *Performance Organizacional*, este avalia uma série de informação não financeira relativa à história da instituição, a sua visão, missão e objetivos. No que concerne à história da instituição cerca de 94% das bandas filarmónicas apresenta esta informação no seu site institucional. Já no que diz respeito à visão, missão e objetivos da entidade, três bandas filarmónicas apresentam apenas dois destes três pontos e apenas uma banda filarmónica apresenta os três pontos. Relativamente ao plano

de atividades referente ao ano corrente, este é apresentado por cerca de 34% das bandas filarmónicas.

Por fim, o critério da *Performance Social* diz respeito, tal como o nome indica, ao envolvimento da entidade na sociedade. Alguns dos indicadores existentes neste critério são a composição, remuneração e nota biográfica dos órgãos sociais, contactos gerais como morada, contactos, redes sociais e *internet messaging* e atas dos corpos gerentes. A remuneração dos órgãos sociais não é apresentada por nenhuma banda filarmónica, o que pode indicar que, por serem entidades do setor não lucrativo, todas as pessoas envolvidas praticam voluntariado não auferindo qualquer remuneração. A composição dos órgãos sociais e a nota biográfica dos elementos dos órgãos sociais é apresentada por cerca de 78% e 3% das bandas filarmónicas, respetivamente. No que toca aos contactos gerais, 3,12% das bandas filarmónicas apresentam apenas um dos quatro contactos gerais, 9,38% apresentam dois contactos gerais, 81,25% apresentam três contactos gerais e as restantes 6,25% apresentam todos os contactos gerais mencionados no indicador.

Em suma, este critério é o que apresenta a pontuação média mais baixa devido às falhas na apresentação de informação financeira e não financeira no site institucional. O primeiro ponto a indicar é a falha da presença das demonstrações financeiras obrigatórias na página *Web* e, por consequente, de acordo com as respetivas características da informação financeira. Também constatamos a inexistência da divulgação de documentos como Orçamentos, Planos de Atividades, indicadores de desempenho e características associadas à entidade tais como a visão, a missão e os objetivos. Por fim, também é essencial dar ao utilizador todos os contactos diversos disponíveis para contactar a entidade, a composição, remuneração e nota biográfica dos elementos dos órgãos sociais de modo a ser o mais transparente possível para todos os destinatários da entidade.

### **Serviços *Online***

Por último, a dimensão *Serviços Online* será avaliada através dos critérios de Participação, Transação e Personalização, tal como podemos observar na tabela seguinte.

Tabela 16 - Pontuação média das bandas filarmónicas nos critérios da dimensão Serviços *Online*

Natureza Jurídica	Critérios					
	Participação		Transação		Personalização	
Associação	1,69		0,00		1,59	
Média	1,69	28,13%	0,00	0,00%	1,59	13,28%
Escala	0 a 10					

Fonte: Elaboração própria.

Relativamente à pontuação média dos três critérios, podemos verificar que apresentam uma pontuação muito baixa, todas abaixo dos 30 pontos percentuais. O critério Participação apresenta uma média de 28,13%, seguido do critério Personalização com 13,28% e, por último, o critério Transação com uma média de 0,00%.

O critério Participação avalia a existência de formulários disponíveis para *download* dos vários serviços disponibilizados e de um fórum de debate, a presença de um espaço para colocar questões à entidade, a possibilidade de subscrever uma *newsletter* e a presença da instituição nas redes sociais. Mediante estes indicadores verificamos que nenhuma banda filarmónica possui no seu site institucional um fórum de debate e apenas duas possuem na sua página *Web*, formulários sobre os serviços disponibilizados, disponíveis para *download*. Relativamente ao indicador da presença nas redes sociais, 27 bandas filarmónicas dão a indicação no seu site institucional da sua presença nas mesmas.

No que diz respeito ao critério Transação este avalia, de acordo com os indicadores, todo o processo de pagamento feitos via *on-line* à instituição. Este critério, tal como foi indicado anteriormente, apresenta uma média de 0,00% uma vez que nenhuma banda filarmónica apresenta a possibilidade de efetuar pagamentos *online*.

Por último, o critério Personalização avalia a possibilidade de o utilizador conseguir personalizar, introduzir e alterar, dados associados ao serviço prestado e, constatou-se que nenhum site institucional está preparado para o efeito. De modo a avaliar o indicador do desempenho do site ao nível *mobile* e utilizando a ferramenta *PageSpeed Insights*, 15,63% das bandas filarmónicas encontra-se no nível “bom” da escala do tempo de carregamento do site, 43,75% no nível “precisa de melhorias” e 40,62% no nível “pobre”.

Resumindo, para a dimensão Serviços *Online*, com a segunda pontuação média mais baixa, poder melhorar, as bandas filarmónicas necessitam de fazer alguns ajustes aos seus

sites institucionais. Criação de fóruns de debate, a introdução de uma ferramenta possível para a realização de pagamentos *online* e a possibilidade de introduzir e alterar dados relativos aos serviços prestados são algumas mudanças que podem ser tidas em conta para melhorar a pontuação desta dimensão aproveitando a evolução da era digital que temos ao nosso dispor.

Por fim, no que diz respeito ao objetivo principal deste trabalho, avaliar o nível de transparência das bandas filarmónicas, foi possível chegar à conclusão que, com a análise conjunta das quatro dimensões do *EAGLE Index*, a pontuação média alcançada é cerca de 31%. Ferreira (2021) e Ornelas, Bandeira & Meira (2017) também chegaram a resultados semelhantes, verificaram que as entidades estudadas também apresentaram um nível baixo de transparência, não estando a cumprir adequadamente com a legislação.,

Concluindo, verificou-se que as bandas filarmónicas estudadas revelam ser pouco transparentes, indicando que aquelas que possuem o estatuto de utilidade pública, não estão a cumprir com um dos seus deveres conforme o disposto no Anexo da Lei nº 36/2021, de 14 de junho, onde refere que as entidades devem facilitar o acesso aos documentos financeiros e patrimoniais a quem por direito, demonstrando assim ser uma entidade transparente na sua gestão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

De seguida serão apresentadas as principais conclusões obtidas com o presente estudo, de acordo com as questões de investigação e o objetivo principal delineado. As limitações do estudo e as sugestões para investigações futuras também serão apresentadas nesta secção.

### **3.1 Principais conclusões**

As associações, entidades pertencentes à economia social, são cada vez mais importantes e relevantes sempre que o tema da Economia Social é abordado. Talvez justificado por serem o tipo de entidades com o maior número em Portugal e, deste modo, serem motivadoras da crescente importância ao nível da atividade económica (Pires de Lima, 2014).

As bandas filarmónicas, uma vez que a sua natureza jurídica é a Associação, fazem parte deste grande grupo de entidades que tem mais peso na economia social. É importante referir que, dentro das atividades que as entidades da economia social desenvolvem, a atividade desenvolvida com mais representatividade é a atividade dentro da área da cultura, comunicação e atividades de recreio (INE, 2019). Sendo esta, na área da cultura a atividade desenvolvida pelas bandas filarmónicas, colocando-as assim, como entidades com algum peso e importância na economia social.

De acordo com o estudo empírico realizado numa primeira fase, através de um questionário, e respondendo às questões de investigação, verificamos que:

- 60% das bandas filarmónicas possuem o estatuto de utilidade pública;
- 37% das bandas filarmónicas têm site institucional;
- 100% das bandas filarmónicas possuem estatutos, mas apenas 22% divulgam os mesmos no site institucional;
- Os membros associados e as câmaras municipais e outras instituições públicas são os principais destinatários/*stakeholders* das bandas filarmónicas;
- Apenas 3 de um total de 102 bandas filarmónicas revelam não prestar contas mediante a periodicidade legalmente estabelecida;
- O relatório de contas, o relatório de atividades e a lista dos órgãos sociais são as principais demonstrações financeiras elaboradas pelas bandas filarmónicas;

- 95% das bandas filarmónicas divulga as demonstrações financeiras e o local com mais respostas como meio para divulgar as demonstrações financeiras são as Assembleias Gerais;
- 44 bandas filarmónicas não apresentam um Contabilista Certificado como pessoa responsável pelo processo da informação financeira, mas, na maioria destas 44, o tesoureiro da instituição;
- A Direção, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral são os órgãos sociais que compõem os corpos gerentes das bandas filarmónicas;
- 96% das bandas filarmónicas têm como pessoas que gerem a instituição, membros associados; e
- 80% das bandas filarmónicas inquiridas revelam que a sua informação financeira é divulgada e está disponível para todos os interessados.

Na segunda fase do estudo empírico, com a aplicação do EAGLE Index, na primeira dimensão do *EAGLE Index*, Presença *Online*, verificou-se que apenas 32 bandas filarmónicas de um total de 102, possuem site institucional. Logo, apenas foram avaliados os sites institucional das 32 bandas filarmónicas referidas anteriormente.

No que diz respeito à segunda dimensão do índice, Qualidade *Online*, esta apesar de ser a dimensão com a maior pontuação média, cerca de 43,74%, necessita de melhorar uma vez que a informação sobre os serviços prestados é insuficiente para o utilizador que a procura. Esta dimensão também precisa de aperfeiçoar o site institucional com mecanismos adequados, de forma a torná-lo mais inclusivo.

A terceira dimensão do *EAGLE Index*, *Accountability Online*, dimensão com a pontuação média mais baixa de todas, 11,70%, avalia a existência da informação financeira e não financeira da entidade existente no site institucional. De acordo com a avaliação realizada, quase a totalidade das bandas filarmónicas não divulga as demonstrações financeiras, o que, de certa forma, indica a falta de transparência nestas entidades.

Por último, a quarta e última dimensão do índice, Serviços *Online*, apresenta uma pontuação média de 13,28%. Traduzida no facto de as bandas filarmónicas não darem a possibilidade ao utilizador de consultar e acompanhar, através do site institucional, o serviço solicitado.

Para concluir, de acordo com a análise conjunta das quatro dimensões do *EAGLE Index*, o nível médio de transparência das bandas filarmónicas aproxima-se dos 31 pontos, o que

auferem um nível de pouca transparência. Comparando as duas fases do estudo empírico são apresentadas conclusões opostas, mas que complementam. Na primeira fase, 80% das bandas filarmónicas referem que a sua informação financeira é divulgada e está disponível para todos os interessados, o que de certa forma indica que a entidade é transparente. Na segunda fase, através da utilização do *EAGLE Index*, o nível de transparência das bandas filarmónicas é baixo. Importa referir que os valores apresentados não representam o universo das bandas filarmónicas em Portugal e que, enquanto a primeira fase teve por base as respostas de pessoas representantes de cada banda filarmónica, a segunda fase teve por base uma avaliação ao site institucional seguindo uma série de indicadores, tal como foi explicado anteriormente.

Com este trabalho procuramos contribuir para que as bandas filarmónicas possam melhorar o seu conhecimento ao nível da legislação, de modo a aproveitarem todas as vantagens e benefícios, mas também a cumprirem todos os deveres e obrigações, nomeadamente ao nível da divulgação da sua posição financeira e desempenho. Por outro lado, procuramos também contribuir para aproveitarem todos os recursos que atualmente têm ao seu dispor, melhorarem as informações e os conteúdos disponíveis no site institucional, ou em certos casos, a criação do mesmo, para tornar a entidade o mais transparente possível para todos os destinatários.

### **3.2 Limitações do estudo**

Durante o desenvolvimento desta investigação surgiram algumas limitações, sendo a limitação principal a falta de investigação, na área da contabilidade, das bandas filarmónicas. Os estudos realizados das Entidades do Setor Não Lucrativo focam-se principalmente nas cooperativas, fundações e sobretudo, IPSS, deixando um pouco de parte, as associações, natureza jurídica das bandas filarmónicas.

A inexistência de uma base de dados de todas as bandas filarmónicas de Portugal também se revelou uma limitação para este estudo uma vez que a procura dos dados das entidades se tornou mais complexa.

Outras limitações prenderam-se com a falta de divulgação de informação por partes das bandas filarmónicas nas suas páginas eletrónicas, as reduzidas bandas filarmónicas com site institucional o que provocou uma amostra reduzida para a aplicação do *EAGLE Index*

e a dificuldade em comunicar com as mesmas para apelar à resposta ao questionário, parte fundamental do estudo.

### **3.3 Sugestões para investigações futuras**

Uma vez que as entidades da economia social têm cada vez mais importância em Portugal, seria interessante alargar a amostra deste estudo a um maior número de bandas filarmónicas, de forma a tornar este estudo mais abrangente, de maneira a analisar as especificidades do enquadramento contabilístico e fiscal destas entidades, providenciando uma maior e melhor generalização das conclusões obtidas.

Outra recomendação para investigação futura, seria a realização de um estudo baseado na utilização do relato financeiro para a tomada de decisões, através da análise das demonstrações financeiras, atas e outros documentos elegíveis para o efeito.

Por fim, seguindo o objetivo principal deste estudo, também seria interessante avaliar o nível de transparência através de outros índices ou utilizar o mesmo índice com uma amostra maior de forma a obter conclusões mais generalizadas acerca do universo das bandas filarmónicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

## Bibliografia

- Álvarez, J. J. G. (2022). Economía Social y Tercer Sector. *Revista de Estudios Cooperativos*, 141. <https://doi.org/10.5209/reve.82255>
- Auger, G. A. (2014). Trust Me, Trust Me Not: An Experimental Analysis of the Effect of Transparency on Organizations. *Journal of Public Relations Research*, 26(4), 325-325–343. <https://doi.org/10.1080/1062726X.2014.908722>
- Bandeira, A. M. A. (2013). O Regime de Normalização Contabilística Português para as Empresas do Setor Não Lucrativo — SNC-ESNL — E as suas Especificidades Relativamente ao Relato Financeiro. *Cooperativismo e Economía Social*, 35.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora.
- Carmo, H., & Ferreira, M. (2008). Metodologia da Investigação—Guia para Auto-aprendizagem (2ª edição). Lisboa: Universidade Aberta, 15, 16.
- CIRIEC. (2010). *A economia social na União Europeia síntese do relatório elaborado a pedido do Comité Económico e Social Europeu pelo CIRIEC (Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa)*. European Economic and Social Committee. <https://doi.org/doi/10.2864/23553>
- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES). (2020a). *Instituições Particulares de Solidariedade Social*. <https://www.cases.pt/identidade-das-ipss/>
- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES). (2020b). *Mutualistas*. Acedido <https://www.cases.pt/identidademutualista/>
- Costa, F. C. M. (2015). *Mais transparência, mais donativos? : a relação entre o Fundraising, a Accountability e o seu reflexo nos donativos*. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa.
- Cruz, S. N. da S. R. A., Ferreira, A. M., & Azevedo, G. M. do C. (2012). *NCRF-ESNL: comparação entre Portugal e Espanha*. <http://hdl.handle.net/10773/9693>
- Ferreira, I. A. (2021). *A transparência nas entidades do setor não lucrativo: o caso das IPSS do concelho do Porto*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

- Francisco, L. A. A. (2012). *O desempenho das organizações sem fins lucrativos na perspectiva dos stakeholders*. Tese de Doutoramento, Universidade da Beira Interior.
- Franco, M. V. A., & Dantas, O. (2017). Pesquisa exploratória: aplicando instrumentos de geração de dados-observação, questionário e entrevista. *Curitiba: Anais Do XIII Congresso Nacional de Educação*. <https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-de-brasilia/iniciacao-a-metodol-cientifica/pesquisa-exploratoria-aplicando-instrumentos-de-geracao-de-dados-observacao-questionario-e-entrevista/11835150>
- Freeman, R. E. (2010). *Strategic management: A stakeholder approach*. Cambridge university press.
- Fridson, M. S., & Alvarez, F. (2022). *Financial statement analysis: a practitioner's guide*. John Wiley & Sons.
- Gomes, J., & Pires, J. (2014). *Normalização Contabilísticas para Entidades do Setor Não Lucrativo: Casos práticos e Enquadramento Legal*. Porto: Vida Económica–Editorial, SA.
- Graça, E. (2013). A Ideia de que a Economia Social é subsídio-dependente é um mito. *Dirigir & Formar*, 3, 9–12. [https://documentosiefp.iefp.pt/Revista\\_Formar\\_Dirigir/2013/DF\\_N\\_03.pdf](https://documentosiefp.iefp.pt/Revista_Formar_Dirigir/2013/DF_N_03.pdf)
- Hill, M., & Hill, A. (2000). Investigação por Questionário, Edições Sílabo. *Lda. Lisboa*.
- INE. (2013). *Conta Satélite da Economia Social*. [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOEspub\\_boui=157543613&PUBLICACOEsmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOEspub_boui=157543613&PUBLICACOEsmodo=2)
- INE. (2019). *Conta Satélite da Economia Social*. [https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2019/07/19ContaSatEconSocial\\_2016.pdf](https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2019/07/19ContaSatEconSocial_2016.pdf)
- Jesus, M. A., & Costa, A. L. (2013). A accountability nas organizações sem fins lucrativos: o caso particular de algumas fundações em Portugal. *Tourism & Management Studies*, 3, 995–1014.
- Lourenço, R. P. (2013). Open government portals assessment: a transparency for accountability perspective. *International Conference on Electronic Government*, 62–74.

- Martins, C. Q. (2021). *ESNL - Entidades do Setor Não Lucrativo Abordagem Contabilística e Fiscal*. APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração.
- Meira, D. M. M. A. (2009). *O Regime Económico das Cooperativas no Direito Português*. Vida Economica Editorial.
- Meira, D. M. M. A. (2013). A Lei de Bases da Economia Social Portuguesa: do projeto ao texto final. *Revista Jurídica de Economía Social y Cooperativa*, 21–52. [https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/5025/1/02\\_Apariciopdf.pdf](https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/5025/1/02_Apariciopdf.pdf)
- Mendes, M. L. F. (2015). *A relevância da participação dos stakeholders na gestão das organizações do terceiro setor*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.
- Milheiro, M. H. da C. M. R. (2017). “Escolas de Música, Escolas de Vida”: Estudo de Caso na Música Nova de Ílhavo. *Revista Portuguesa de Educação Artística*, 7(2), 29–44.
- Namorado, R. (2013). *O essencial sobre cooperativas*. Leya.
- Namorado, R. (2017). O que é a economia social. *Economia Social Em Textos*, 1. [https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2017/02/Economia\\_Social-em-Textos1.pdf](https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2017/02/Economia_Social-em-Textos1.pdf)
- Ornelas, T., Bandeira, A. M., & Meira, D. (2017). Transparência das IPSS na Região Autónoma da Madeira: estudo empírico. *XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, Ordem Dos Contabilistas Certificados, Universidade de Aveiro*.
- Ortega-Rodríguez, C., Licerán-Gutiérrez, A., & Moreno-Albarracín, A. L. (2020). Transparency as a key element in accountability in non-profit organizations: A systematic literature review. *Sustainability*, 12(14), 5834.
- Pereira, A. C., Marques, M. L., & David, F. (2015). Entidades do setor não lucrativo: Abordagem fiscal. *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 5(19), 309–336. <http://hdl.handle.net/10314/2308>

- Pereira, S. A. P. (2021). *Análise às demonstrações financeiras das IPSS do distrito do Porto*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Pinheiro, C. (2020). *Importância das bandas filarmónicas no ensino da música em Portugal: Estudo de caso*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada.
- Pires de Lima, A. (2014). Economia social assume grande relevância. *Cadernos de Economia*, 106, 9–10.
- Rawlins, B. (2009). Give the emperor a mirror: Toward developing a stakeholder measurement of organizational transparency. *Journal of Public Relations Research*, 21(1), 71–99.
- Santos, C., Ferreira, A. da C. S., Marques, R. P. F., & do Carmo Azevedo, G. M. (2018). EAGLE\_Index: Enhancement of an accountability guide for learning E-Government. In *Handbook of Research on Modernization and Accountability in Public Sector Management* (pp. 103–129). IGI Global.
- Santos, J. R., & Henriques, S. (2021). *Inquérito por questionário: contributos de conceção e utilização em contextos educativos*. Universidade Aberta. <https://doi.org/10.34627/3s9s-k971>
- Santos, S. M. F. C. (2016). *Motivação dos empresários para a fidelização dos donativos às organizações sem fins lucrativos: um estudo de caso*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.
- Serapioni, M. (2000). Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. *Ciência & Saúde Coletiva*, 5, 187–192.
- Silva, P. C. M. da. (2016). *O relato financeiro nas paróquias*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Silva, R., & Silva, P. (2013). O contributo dos métodos qualitativos na investigação em contabilidade de gestão. *Indagatio Didactica*, 5(2), 1047–1063.
- Teixeira, J. F. S. (2021). *Accountability e transparência nas organizações sem fins lucrativos: estudo de caso múltiplo*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

## **Legislação Consultada**

Decreto-Lei 128/2001, de 17 de abril, que regulamenta a Lei n.º 123/99, de 20 de agosto, que definiu as regras através das quais o Governo apoia o associativismo cultural, as bandas de música e filarmónicas.

Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10, que aprova a Constituição da República Portuguesa.

Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, que aprova o Código Cooperativo e revoga a Lei n.º 51/96, de 7 de setembro.

Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, Lei de Bases da Economia Social, que estabelece as bases gerais do regime jurídico da Economia Social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios.

Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública.



## **Apêndice I – E-mail enviado às bandas filarmónicas**

“Caríssimos,

O meu nome é João Cunha e sou aluno do Mestrado de Contabilidade e Finanças do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP). Neste momento encontro-me a realizar um estudo, no âmbito da minha dissertação de mestrado, dedicado ao tema “O Relato Financeiro nas Bandas Filarmónicas”. Este estudo tem orientação pela Professora Doutora Ana Maria Bandeira. Uma vez que sou licenciado em Contabilidade e Administração, pelo mesmo Instituto, e faço parte de uma banda filarmónica há mais de 10 anos, decidi juntar as minhas duas grandes áreas de interesse neste estudo que é, do meu ponto de vista, um estudo inovador e com importância para este tipo de instituições, uma vez que não existem estudos académicos sobre as mesmas.

Para participar neste questionário, basta carregar no link que se segue: <https://online.iscap.ipp.pt/iscapsurvey/index.php/645779?lang=pt>

A sua participação é voluntária e todas as informações prestadas no âmbito deste questionário são estritamente confidenciais. Os dados recolhidos serão utilizados apenas para efeitos académicos e científicos. A resposta ao questionário tem uma duração média de 5 minutos.

Muito obrigado pela sua participação, que é fundamental para o sucesso deste estudo!

Agradeço o tempo dispensado e fico a aguardar uma resposta. Alguma dúvida, podem contactar-me através deste email ou do meu número de telemóvel (911094151).

Com os melhores cumprimentos,  
João Cunha”

## Apêndice II – Questionário realizado às bandas filarmónicas

0%

### O Relato Financeiro nas Bandas Filarmónicas

O meu nome é João Cunha e sou aluno do Mestrado de Contabilidade e Finanças do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP). Neste momento encontro-me a realizar um estudo, no âmbito da minha dissertação de mestrado, dedicado ao tema "O Relato Financeiro nas Bandas Filarmónicas". Este estudo tem orientação pela Professora Doutora Ana Maria Bandeira.

A sua participação é voluntária e todas as informações prestadas no âmbito deste questionário são estritamente confidenciais. Os dados recolhidos serão utilizados apenas para efeitos académicos e científicos.

A resposta ao questionário tem uma duração média de 5 minutos.

Muito obrigado pela sua participação, que é fundamental para o sucesso deste estudo!

Consinto que as minhas respostas a este inquérito sejam armazenadas nos servidores do ISCAP e estou informado/a que caso tenha introduzido algum dado pessoal na resposta ao mesmo, posso exercer a qualquer momento os meus direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição (direitos ARCO) consignados nos artigos 15º e seguintes do RGPD enviando uma mensagem de correio eletrónico para [gaie.edu@iscap.ipp.pt](mailto:gaie.edu@iscap.ipp.pt) ou contactando o autor do inquérito.

**Informação:**

O exercício dos direitos ARCO não pode conflitar com a Legislação em vigor, caso em que se aplicará sempre o preceituado na Legislação.

Pode solicitar informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais contactando o Encarregado de Proteção de Dados do P.PORTO (DPO) através do canal de contacto disponível em <https://ipp.pt>.

Se considerar que houve ilicitude no tratamento dos seus dados pessoais pode apresentar reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo.

**Declaro que consinto a utilização dos dados pessoais que indiquei, bem como dos provenientes do preenchimento do inquérito, para fins de investigação.**

Seguinte

## Identificação da Banda Filarmónica

\*Nome da Banda Filarmónica

\*Distrito

📌 Escolha uma das seguintes respostas

- Aveiro
- Beja
- Braga
- Bragança
- Castelo Branco
- Coimbra
- Évora
- Faro
- Guarda
- Leiria
- Lisboa
- Portalegre
- Porto
- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira
- Santarém
- Setúbal
- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu

\*Concelho

\*Função/Cargo que ocupa na entidade

\*Natureza Jurídica

! Escolha uma das seguintes respostas

- Associação
- Associação Mutualista
- Misericórdia
- Cooperativa
- Fundação
- Outro:

\*Ano de Fundação

\*Contacto Telefónico

\*E-mail

! Caso não posua endereço eletrónico, indique N/A

\*Página Web

! Caso não posua página Web, indique N/A

Seguinte

100%

## Estatuto de Utilidade Pública

\*A banda filarmónica possui o estatuto de utilidade pública?

! A resposta a esta pergunta é obrigatória

Sim

Não

## Questionário

\*A entidade possui site institucional?

Sim

Não

## Questionário

\*A entidade possui estatutos?

Sim

Não

Se sim, estão divulgados no site institucional?

Sim

Não

Sem resposta

100%

## Questionário

\*Quem são os seus principais destinatários/stakeholders?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

- Autoridade Tributária
- Segurança Social
- Instituições Financeiras/Bancos
- Câmara Municipal e outras instituições públicas
- Membros associados
- Outro:

## Questionário

\*A entidade, mediante a periodicidade legalmente estabelecida, presta contas?

✓  
Sim

⊘  
Não

## Questionário

\*Quais as demonstrações financeiras que são preparadas pela entidade?

! Seleccione todas as que se apliquem

- Balanço
- Demonstração dos resultados por naturezas
- Demonstração dos resultados por funções
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Anexo
- Mapa de pagamentos e recebimentos
- Mapa do património fixo
- Mapa dos direitos e compromissos futuros
- Relatório de contas
- Relatório de atividades
- Lista de associados ou cooperadores
- Lista dos órgãos sociais
- Estatutos e regulamentos internos
- Outro:

\*As demonstrações financeiras atrás identificadas são divulgadas?



Sim



Não

Se respondeu sim na questão anterior, indique de que forma é disponibilizada a informação?

! Seleccione todas as que se apliquem

- Site institucional
- Assembleias Gerais
- Reuniões
- Sede da instituição
- E-mail
- Outro:

## Questionário

\*A pessoa responsável pelo processo da preparação da informação financeira é:

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Contabilista Certificado externo à entidade

Contabilista Certificado como membro associado

Contabilista Certificado funcionário da instituição

Outro:

## Questionário

\*Quais são os órgãos sociais que a entidade possui?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Direção

Assembleia Geral

Conselho Fiscal

Outro:

## Questionário

\*Quem gere a instituição é membro associado?

Sim  Não

## Questionário

\*A informação financeira da banda filarmónica é divulgada e está disponível para todos os interessados?

Sim  Não



## Anexo I – Mapa de Património fixo

<b>Património fixo</b>	
<b>Mapa de património fixo - Ano N</b>	
<b>Património</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Anos anteriores	
Sub Total	
Ano corrente	
Sub Total	
Total	

## Anexo II – Mapa de Direitos e compromissos

<b>Direitos e compromissos futuros</b>		
<b>Mapa de direitos e compromissos futuros - Ano N</b>		
<b>Direitos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano previsto Recebimento</b>
Quotas Subsídios Rendas Outros		
Total		
<b>Compromissos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano previsto Pagamento</b>
Empréstimos Associados Fornecedores Locadoras Outros		
Total		

## Anexo III – Mapa de Pagamentos e recebimentos

Pagamentos e recebimentos	
Mapa de recebimentos e pagamentos - Ano N	
Recebimentos	Pagamentos
<b>1. Recebimentos atividade</b>	<b>1. Funcionamento</b>
Jóias e quotas	Pessoal
Atividades	Seguros
Doações	Rendas
Subsídios	Manutenção
Outros	Água, eletricidade e gás
<b>2. Recebimentos comerciais</b>	Representação e deslocações
	Comunicações
<b>3. Recebimentos capitais</b>	Material de escritório
	Higiene, segurança e conforto
<b>4. Recebimentos prediais</b>	Despesas específicas das atividades
	Outras
	<b>2. Investimento</b>
	Aquisição de equipamentos
	Aquisição ou construção de instalações
	Outras
<b>Total</b>	<b>Total</b>
Saldo do ano anterior	
Receitas	
Despesas	
Saldo para o ano seguinte	

**Anexo IV – Índice de transparência *Enhancement of na Accountability*  
*Guide for Learning E-Government (EAGLE Index)***

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PESO	INDICADORES	MEDIDAS (escala)	PESO
<b>1 PRESEÇA ONLINE</b>	N/A	100%	A instituição não tem site ativo	0	0,00%
			A instituição tem site ativo	1	100,00%
<b>2 QUALIDADE ONLINE</b>	<b>DIMpresence</b>	<b>100%</b>	Conformidade com o nível "A", "AA" ou "AAA"	1 a 10	10,00%
			O símbolo de conformidade "A", "AA" ou "AAA" está disponível na homepage do site	0/1	10,00%
	Funcionality	20%	Data da última atualização do site	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pela manutenção do site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Informação sobre serviços prestados (responsável, horário, preço e capacidade)	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pelo site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Mapa de localização da instituição ou coordenada GPS	0/1	10,00%
			O site é acessado publicamente (sem pagamento de taxas, registo ou outros)	0/1	10,00%
			O site tem URL apropriado e facilmente memorizável	0/1	10,00%
			Apreciação geral (Overview)	0 a 100	10,00%
			<b>CRTT</b>	-----	<b>100%</b>
			Reliability	20%	As figuras, gráficos e tabelas utilizadas estão devidamente legendadas
	Existe um motor de pesquisa para pesquisa interna (mecanismo de busca no site)	0/1			20,00%
	O(s) autor(es) das informações prestadas ou as fontes utilizadas são referenciadas de forma adequada	0/1			20,00%
	O site disponibiliza a informação, o conteúdo ou o serviço pedido pelo utilizador	0/1			20,00%
	Texto bem escrito e compreensível	0/1			20,00%
	<b>CRTt</b>	-----	<b>100%</b>		
	Usability	20%	Existe informação sobre serviços e conteúdos	0/1	20,00%
			Está disponível um mapa do site	0/1	20,00%
			Está disponível uma opção de ajuda (em qualquer zona do site)	0/1	20,00%
			Os diferentes conteúdos estão bem identificados	0/1	20,00%
			Existem controlos de navegação em todas as páginas	0/0,5/1	20,00%
	<b>CRTu</b>	-----	<b>100%</b>		
	Efficiency	20%	Hiperligações inválidas 1 - Não 0 - Sim	0/1	20,00%
			Hiperligações úteis para a instituição e para os utilizadores	0/1	20,00%
			Possibilidade de selecionar conteúdos numa outra ou várias línguas	0/1	20,00%
			Suporte multibrowser (o site dá indicação dos browsers para que está otimizado)	0/1	20,00%
	<b>CRTe</b>	-----	<b>100%</b>		
Security	20%	A comunicação com o site é feita de forma encriptada (canal seguro)	0/1	33,33%	
		Aviso de cookies	0/1	33,33%	
		O utilizador é informado dos procedimentos relativos à proteção de dados	0/1	33,33%	
<b>CRTs</b>	-----	<b>100%</b>			
<b>DIMquality</b>	<b>100%</b>		-----	<b>100%</b>	
<b>3 ACCOUNTABILITY ONLINE</b>	Informação contabilística	25%	Balço	0/1	16,67%
			Demonstração dos resultados por natureza	0/1	16,67%
			Demonstração dos resultados por funções	0/1	16,67%
			Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	0/1	16,67%
			Demonstração do fluxo de caixa	0/1	16,67%
			Anexo às demonstrações financeiras	0/1	16,67%
	<b>CRTai</b>	-----	<b>100%</b>		
	Características da Informação Financeira	25%	Relevância	0/1	25,00%
			Fiabilidade	0/1	25,00%
			Compreensibilidade ou clareza	0/1	25,00%
			Comparabilidade	0/1	25,00%
	<b>CRTif</b>	-----	<b>100%</b>		
	Performance Organizacional	25%	Estatísticas, publicações e estudos	0/1	7,69%
			Estrutura orgânica (organograma)	0/1	7,69%
			Eventos programados ou em curso	0/1	7,69%
			Indicadores chave de desempenho	0/1	7,69%
			Informação institucional (visão, missão, objetivos)	0/0,5/1	7,69%
			Informação sobre a cultura da instituição	0/1	7,69%
			Informação sobre a história da instituição	0/1	7,69%
			Organização dos recursos humanos	0/1	7,69%
			Orçamentos aprovado para o ano corrente	0/1	7,69%
			Execução do orçamento	0/1	7,69%
			Plano de atividades (Programa de ação para o ano corrente)	0/1	7,69%
			Plano estratégico	0/1	7,69%
	Acordos e protocolos de cooperação	0/1	7,69%		
	<b>CRTop</b>	-----	<b>100%</b>		
	Performance Social	25%	Disponibilidade de arquivos documentais	0/1	12,50%
			Atas dos órgãos do governo estão disponíveis (questão da direção)	0/1	12,50%
Contactos gerais (morada, contactos, redes sociais, internet messaging)			[0,4]	12,50%	
Legislação de interesse para o utilizador			0/1	12,50%	
Remuneração dos órgãos de gestão			0/1	12,50%	
Composição dos órgãos sociais (identificação)			0/1	12,50%	
Nota biográfica dos elementos dos órgãos de gestão			0/1	12,50%	
Divulgação de políticas de responsabilidade social (descrever o que queremos medir: fornecedores locais; lojas sociais; políticas inclusivas; eficiência energética)	[0,5]	12,50%			
<b>CRTsp</b>	-----	<b>100%</b>			
<b>DIMaccountability</b>	<b>100%</b>		-----	<b>100%</b>	
<b>4 SERVICOS ONLINE</b>	Participação	20%	Disponibilidade para download formulários dos diversos serviços disponibilizados	0/1	20,00%
			Espaço para colocar perguntas à instituição	0/1	20,00%
			Existe um fórum de debate (reclamações, sugestões de melhoria, etc.)	0/1	20,00%
			Possibilidade de subscrever uma newsletter	0/1	20,00%
			Presença nas redes sociais	0/1	20,00%
	<b>CRTpt</b>	-----	<b>100%</b>		
	Transação	40%	Possibilidade de consultar online o estado de qualquer processo que não esteja sujeito a restrições	0/1	25,00%
			Possibilidade de fazer upload de conteúdos multimédia	0/1	25,00%
			Podem ser realizados pagamentos online	0/1	25,00%
			Formas de pagamento online	0/1	25,00%
	<b>CRTtr</b>	-----	<b>100%</b>		
	Personalização	40%	Possibilidade de introduzir e alterar dados associados ao serviço prestado	0/1	33,33%
			Possibilidade de interagir em tempo real, salvaguardando restrições impostas pela Lei de proteção de dados, para esclarecimento adicionais	0/1	33,33%
			Desempenho mobile do site	0 a 100	33,33%
<b>CRTps</b>	-----	<b>100%</b>			
<b>DIMonlineserv</b>	<b>100%</b>		-----	<b>100%</b>	
<b>EAGLE Index</b>	<b>100%</b>		-----	<b>100%</b>	